



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

02
6

Ofício nº. 049/2009

Protocolo TC-PR: **39903-4/09**

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Dt/Hr: 28/08/2009 - 13:54 Ofic.: 049/09



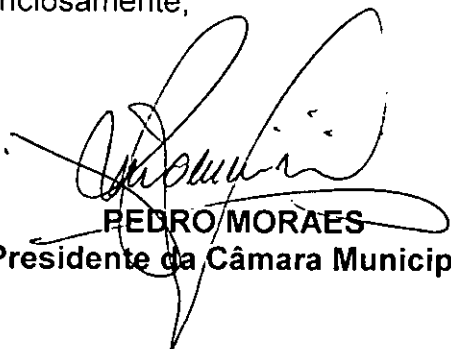
Senhor Presidente:

Com o presente encaminhamos para esse egrégio Tribunal de Contas, a documentação referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2009, para a análise e deliberação do mesmo.

Desde já contamos com vossa presteza e agilidade, em face desta análise.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


PEDRO MORAES
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. Hermas Brandão
Presidente do Tribunal do Estado do Paraná
Curitiba - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: cmangulo@teracom.com.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para a admissão de pessoal regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de ÂNGULO, conforme abaixo discriminado:

1. QUADRO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS E REQUISITOS

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL	REQUISITO	TAXA DE INSCRIÇÃO	VAGAS
Advogado	20	R\$ 1.615,69	Curso superior em Direito concluído e registro na OAB	R\$ 100,00	01

1. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

1.1 Além dos documentos solicitados para inscrição, será exigido do candidato, no momento em que for convocado para assumir o vaga, as seguintes condições e/ou documentos:

- .Ter 18 (dezoito) anos à data de posse.
- .Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestado por inspeção de saúde, de caráter eliminatório. Caso seja considerado inapto, não será admitido e perderá automaticamente a vaga.
- .Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi concedida igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988;
- .Estar quite com o serviço militar, quando couber.
- .Estar em gozo dos direitos políticos.
- .Haver votado nas últimas eleições realizadas antes das inscrições ou ter justificado a ausência, quando for o caso.
- .Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo Cartório Distribuidor do Fórum.
- .Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- .Fotocópia autenticada de documento que comprove o requisito exigido para o cargo.
- .Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF e do PIS/PASEP.
- .Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

2. INSCRIÇÕES: as inscrições somente serão feitas na forma presencial ou por procurador (mediante procuração)

2.1 - DA INSCRIÇÃO: A inscrição presencial será feita na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, no período entre **25 a 29 de maio de 2009, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.**

A inscrição será efetivada mediante:

- a) recolhimento da taxa de inscrição;
- b) preenchimento da ficha de inscrição pelo candidato;
- c) cópia do documento de identidade e CPF;



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: cmangulo@teracom.com.br

- d) No caso de candidatos portadores de necessidades especiais deverá ser apresentado Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao CID - Classificação Internacional de Doença.

A formalização da inscrição implica em total ciência das condições exigidas para admissão ao cargo e aceitação das normas expressas no edital. Não haverá isenção do valor da inscrição. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções cabíveis. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição. Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do cargo para o qual o candidato se inscreveu. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CRF, CREA, OAB, CRC, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97. A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação verificada em qualquer etapa do presente concurso, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será demitido pela Câmara Municipal.

3. INSCRIÇÕES DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: - Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso público em cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, reservando-lhes um percentual de 2% (dois por cento) das vagas. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004. O candidato que não declarar a necessidade especial da qual é portador não poderá alegar, posteriormente, essa condição, para reivindicar as prerrogativas deste Edital. No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais especificará, se for o caso, a sua necessidade de adaptação para a realização da prova a ser prestada, respeitada as características estabelecidas neste Edital, não lhe cabendo qualquer reivindicação no dia da prova ou, posteriormente, caso não faça essa especificação. A realização de prova em condições específicas para o candidato portador de necessidades especiais, assim consideradas aquelas que possibilitem a prestação do exame respectivo, é condicionada à solicitação prévia pelo candidato e sujeita à apreciação e deliberação da Comissão Especial de Concurso, observada a legislação específica. O candidato com deficiência visual total deverá realizar, obrigatoriamente, a sua prova em braile. Para tanto, ele deverá levar para o local de provas o material necessário para sua realização (reglete e punção ou máquina de datilografia braile). O candidato portador de necessidades especiais participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação e classificação. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passível de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4. HOMOLOGAÇÃO: Será divulgado no dia 03/06/2009 a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o horário e local de realização das provas. A relação será disponibilizada, através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, e afixada em Edital da Câmara Municipal de ÂNGULO. É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

5. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: A prova para o cargo de que trata este Edital será aplicada no dia 14 de junho de 2009, sendo que, o horário e o local serão divulgados quando da



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: cmangulo@teracom.com.br

publicação do edital de homologação das inscrições. O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais das provas, considerado o horário oficial de Brasília. Em hipótese alguma será permitido: o candidato prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade que contenha, no mínimo, retrato, filiação e assinatura, ou seu comprovante de inscrição; o candidato prestar prova sem que o seu pedido de inscrição esteja previamente confirmado; o ingresso de candidato no estabelecimento de exame, após o fechamento dos portões; o candidato prestar provas fora do horário ou espaço físico pré-determinados; o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas, salvo o acompanhante de candidato portador de necessidades especiais. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, trinta dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio. Não haverá segunda chamada para a prova objetiva em etapa única, deste concurso, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo. Após ser identificado e instalado em seu local de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguarda o início das provas. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um Fiscal. Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios digitais, agendas eletrônicas, Pager, telefones celulares, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do concurso. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua folha de respostas assinada, bem como o Caderno de Provas. A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas, para todos os cargos de que trata este Edital, incluído o tempo de marcação na folha de respostas. O candidato somente poderá deixar o local da prova, 60 (sessenta) minutos após o seu início. Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um acompanhante, o qual será responsável pela criança e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.

6. PROVAS

6.1 A avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva terá 25 (vinte e cinco) questões, compreendendo Conhecimentos Gerais, Conhecimentos Específicos e Português, de acordo com os programas de prova. A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter 60,0 (sessenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que: 1) for o mais idoso, 2) tiver maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos; e 3) sorteio.

7. DIVULGAÇÃO DO GABARITO: O gabarito oficial da prova escrita objetiva será divulgado no dia 16/06/2009, mediante edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: cmangulo@teracom.com.br

8. RESULTADO: O resultado final do concurso público será publicado na Câmara Municipal de ÂNGULO, bem como, divulgado no Órgão de Imprensa Oficial.

9. DOS RECURSOS: - O candidato poderá apresentar recurso, no prazo máximo de dois (02) dias úteis contados da data de publicação, respectivamente, dos seguintes editais:

- a) Da homologação das inscrições;
- b) Da divulgação dos Gabaritos;
- c) Do resultado final do concurso.

- O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) Argumentação lógica e consistente;
- b) Capa constando o nome e a assinatura do candidato;
- c) ser entregue em duas vias originais, datilografados ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

d) O recurso deverá ser individual e único por questão, com indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações, páginas de livros, autores, edições e editoriais, juntando-se cópias comprobatórias.

- Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

- Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou Internet.

- O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Comissão Especial de Concurso e protocolado Na Câmara Municipal de ÂNGULO, durante o horário de expediente, de segunda à sexta-feira.

- Recebido o pedido de recurso, a Comissão Especial do Concurso encaminhará para a empresa dando-se ciência da referida decisão ao interessado, no prazo máximo de (7) sete dias úteis.

- O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.

- Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10. VALIDADE: O resultado do concurso público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Câmara Municipal de ÂNGULO.

11. CONVOCAÇÃO: O candidato aprovado será convocado mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, na medida em que surgirem as vagas. Quando da convocação, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo. O candidato, após a convocação, deverá comparecer à sede da Câmara, no prazo estipulado na referida convocação, munido de documento de identidade. O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte, na ordem de classificação. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional, caso seja considerado inapto para exercer a função, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS: - A admissão obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de ÂNGULO. O candidato aprovado será convocado por escrito, dentro do prazo de validade do concurso, à medida que forem surgindo às vagas. A aprovação no concurso não cria direito a admissão, gerando para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. Os documentos dos candidatos não aprovados ou desclassificados, apresentados quando da inscrição, poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do concurso. No caso de candidatos aprovados que não forem convocados, o prazo será de até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do concurso. Decorridos os prazos ora citados, os documentos serão incinerados. Os candidatos classificados, deverão manter seus endereços atualizados durante o período de validade do concurso, informando



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: cmangulo@teracom.com.br

qualquer alteração do mesmo à Câmara Municipal de ÂNGULO. Caso o candidato não seja encontrado no endereço mencionado na ficha de inscrição, perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado para assumir a vaga ora existente. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas. Os casos omissos, pertinentes à realização deste Concurso Público, serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso.

ÂNGULO, em 22 de maio de 2009.

PEDRO MORAES
Presidente da Câmara Municipal

ARMANDO LAVANHOLI
1º Secretário

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
2º Secretário

SEÇÃO 4000
DIVERSOS NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES

4330
NEGÓCIOS & SOCIEDADES COMERCIAIS

VENDE-SE OU TROCA-SE
Lava-jato completo, última localização na Zona 5, 10 anos de funcionamento. Tratar fone: 8428-6525 com Ronaldo.

VENDE-SE PANIFICADORA
Confeiteira em excelente ponto, bairro residencial, com boa clientela e bom faturamento. Aluguel baixo. Ac. proposta. F: (44) 9968-4418.

VENDE-SE PANIFICADORA
Instalações novas e completa, ótimo localização, Av. Dr. Alexandre, R\$ 35.000,00. Fones: 8842-2685 ou 9905-4826.

VENDE-SE PIZZARIA
Disk Entrega, clientela formada, há 3 anos no bairro. Aluguel direto com o proprietário. F: 8822-0018, 3354-2138

VENDE-SE RESTAURANTE
Completo, 1 e meio no mercado, clientela formada, único no Conjunto, Av. Deirani Acari, F: 3264-3983

VENDE-SE SALÃO
De beleza, ótima localização, na Zona 7, há 9 anos no mesmo local. Baixo valor de aluguel. Telefone: 9911-1611.

VENDE-SE SALÃO
Salão de beleza completo, tudo novo, 116 Av. Anchieta em Sarandi. F: 3264-5229 e 9910-7894

VENDE-SE VIDEO LOCADORA
Completa, + ou - 1.000 DVDs + Lan house com 12 PCs novos, tela LCD 17". R\$ 25.000,00. Aceito troca. F: 3222-4685 e 9992-0438 Marcos Roberto.

VENDO
Lanchonete, Petiscaria e Espetinhos, instalação completa, ótima clientela. Valor a combinar. Telefone: 9906-2692

VENDO BAR/LANCHONETE
Av. Brasil, 6047, Maringá Velho. Há 8 anos no mesmo local, clientela formada, ótima localização, ótimo local p/ restaurante. A conta curta no negócio. R\$ 15.000,00. F: 3028-8044, 9907-0244

VENDO FARMÁCIA
Em Maringá, com clientela formada, ótimo localização, motivo mudança de ramo. Telefone: 9103-8534 ou 3031-6183.

VENDO FRANQUIA
Ramo alimentício, mais de 1 ano, no shopping. Faturamento interessante. Aluguel baixo. F: (44) 8404-1393.

VENDO LOJA
Uma das melhores lojas de Sarandi, a 8 anos no mercado, excelente infraestrutura, clientela formada. Aceito carro, casa ou terreno como parte de pagamento. Motivo da venda mudança. F: 3288-2245 e 8814-2046

VENDO LOJA DE BOLSAS
Accessórios femininos, com estoque, ótima localização. R\$ 28.000,00. Aceito proposta. F: 3015-3305, 9103-1413 falar com Anderson.

VENDO OFICINA
Oficina Macão, Gij, Av. Sophia Rosgul, nº 3098. Oásis, oficina bem montada. Ac. carro troc. 8431-0031 9972-1753

VENDO PAPELARIA
Presentes, ótima localização, há mais de 20 anos no mesmo local, faturamento garantido, com possibilidade de crescimento. Motivo de venda: mudança. R\$ 58.000,00. Somente interessados. F: 9969-4341 e 3228-0256

VENDO PET-SHOP
Bem localizado, boa clientela, no valor de R\$ 3.000,00. Tratar a Av. Pedro Taques 3256 ou pelo telefone: 3229-5548

VENDO LOCADORA
Com excelente clientela, grande acervo em dvd's. Última oportunidade. R\$ 15.000,00. F: 9103-1521, 3028-0664

4340
PRIVÉ

A exploração sexual e a prostituição infantil/juvenil são crimes puníveis pela legislação vigente.

PLANO 9900-9765
Lolrinha, atraente, melga, carinhosa e educada. Alto nível Com local.

ALLINE FERRAZ
8411-2647 - Loira melga. Gaby sensual - 9920-5753. Angélica Massagem: 8403-2181

AS MAIS BELAS
Lolras da região, sem comparação. Isis, 20 anos, mestiça, gatíssima. F: (44) 9138-9071- Juliana, 22 anos, olhos azuis, linda e melga. F: (44) 9971-7316 c/ local

4330
BOUTIQUE SEX SHOP
Gel comestível, extensor peniano e acessórios eróticos 3026-2091 R. Néo Alves Martins 2999-13
www.viassex.com.br

CASADA FOGOSA
Incomparável, tudo por tudo. Discrição e sigilo absoluto. 24h. 8826-4077

CHARLES
Lindo moreno, atraente, charmoso e sexy. Para ele, ela e o casal. F: 9144-7081.

DESENVOLVA PENIANO
Desenvolva até 4 centímetros o tamanho natural do seu pênis. Disk entrega: (44) 3226-0069 - Ecstasy Sex Shop.

ECSTASY SEX SHOP
Capos penianos, Mini-vidos, Perfums afrodisíacos. Anéis penianos, Gel retardante. Disk entrega fone: 3226-0069

GABRIELI
Linda morena, 1,66 alt, 54kg, 21 anos, sarada, cabelo longo, iniciante 9954-4264

GRAZI
Morena sensual, P/ satisfazer suas fantasias. Desfrute. C/ local 9142-8316

KAROL TRAVESTI
Linda loira de olhos verdes 1,68 alt, 56kg, bem liberal e feminina. 24 horas. 9918-0303 w w w . g a t a s m g a . n e t

2 Irresistíveis, 20 anos, mestiça, cabelos longos, beleza de Miss S.F. (44)9149-7444
Natacha, 23 anos, morena clara, culta e sexy, olhos verdes. F: (44) 9971-7408. C/ local

Anti-stress e Relaxante. Dê este prazer ao teu corpo. Tratar telefone: 9131-5070

Desbloqueie para GSM, consertos, compra e venda de celulares usados. Serviços c/ garantia. Maringá 3227-5217.

Em bom estado de conservação, com manual. Valor R\$ 100,00. Tratar pelo telefone: (44) 9972-6520 ou 3305-4233.

Na cor preta, completo, em perfeito funcionamento, operadora TIM. Valor de R\$ 1.000,00. Tratar telefone: 9915-8313

Desbloqueie para GSM, consertos, compra e venda de celulares usados. Serviços c/ garantia. Maringá 3227-5217.

Em bom estado de conservação, com manual. Valor R\$ 100,00. Tratar pelo telefone: (44) 9972-6520 ou 3305-4233.

Na cor preta, completo, em perfeito funcionamento, operadora TIM. Valor de R\$ 1.000,00. Tratar telefone: 9915-8313

Desbloqueie para GSM, consertos, compra e venda de celulares usados. Serviços c/ garantia. Maringá 3227-5217.

Em bom estado de conservação, com manual. Valor R\$ 100,00. Tratar pelo telefone: (44) 9972-6520 ou 3305-4233.

Na cor preta, completo, em perfeito funcionamento, operadora TIM. Valor de R\$ 1.000,00. Tratar telefone: 9915-8313

Desbloqueie para GSM, consertos, compra e venda de celulares usados. Serviços c/ garantia. Maringá 3227-5217.

Em bom estado de conservação, com manual. Valor R\$ 100,00. Tratar pelo telefone: (44) 9972-6520 ou 3305-4233.

Na cor preta, completo, em perfeito funcionamento, operadora TIM. Valor de R\$ 1.000,00. Tratar telefone: 9915-8313

Desbloqueie para GSM, consertos, compra e venda de celulares usados. Serviços c/ garantia. Maringá 3227-5217.

Em bom estado de conservação, com manual. Valor R\$ 100,00. Tratar pelo telefone: (44) 9972-6520 ou 3305-4233.

4350
PROFISSIONAIS LIBERAIS

OPORTUNIDADE:
Empresa em expansão precisa de vários pessoas. Ganhos ilimitados. Interessados (as) F: 3031-0731, 9915-7987

4380
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

CONSERVO E FABRICO
De jóias, embalagens para jóias, pedras sintéticas e naturais. Star Jóias na Av. Haral 606 s/ 2 F: 3227-1083

RECONSTRUÇÕES DE VEÍCULOS OU BANCÁRIO - Se você estiver c/ prestações atrasadas, consulte-nos para uma revisão de seu contrato, reduzindo o valor da sua prestação, bem como o saldo devedor.
Tel.: 3222-7765 ou 3222-4684

GRÁFICA C&E PROMOÇÕES:
Panfletos, cartões de visita, cartões, banners e outros. Orçamentos: 3264-2166 8423-7943 c/ Anderson.

IMPRESSÃO DE CURRÍCULO
25 Cópias R\$ 6,00. Lição em horário comercial. Interessados contate: 8838-1166 ou lurdado-souza@ibest.com.br

LIMPEZA DE ESTOFADOS
Perfect limpeza e higienização de estofados. Atend. em domicílio. Orçamento s/ compromisso. 3025-7091, 9905-3605

LOGOTIPOS E MASCOTES
Para empresas, criamos a imagem ideal para sua empresa. Interessados (as) contate pelo fone: 9944-9527 e 3028-7046

MÓVEIS PLANEJADOS
Fabricamos e instalamos móveis para lojas, escritórios, residências. Preços especiais. F: 3227-9285 e 8813-0535.

MULTAS TRANSITO
Advocacia OAB 12190 Recursos de multas e cartões suspensões. Centro Empres. Transamérica, sala 406 F: 3225-9079

RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Assina-se responsabilidade técnica junto ao CREA e ao CRQ (Conselho Reg. de Química). Tel.: (044) 9105-8064.

4400
TELEFONIA & TELECOMUNICAÇÕES

CEL. PROG. O APRENDIZ
Modelo Palm Centro. Valor: R\$ 550,00. Interessados entrar em contato pelos telefones: 8813-2300 e 9905-1444.

CELULAR? - SOS CELULAR
Desbloqueie para GSM, consertos, compra e venda de celulares usados. Serviços c/ garantia. Maringá 3227-5217.

FAX SHARP UX 300
Em bom estado de conservação, com manual. Valor R\$ 100,00. Tratar pelo telefone: (44) 9972-6520 ou 3305-4233.

Na cor preta, completo, em perfeito funcionamento, operadora TIM. Valor de R\$ 1.000,00. Tratar telefone: 9915-8313

Desbloqueie para GSM, consertos, compra e venda de celulares usados. Serviços c/ garantia. Maringá 3227-5217.

Em bom estado de conservação, com manual. Valor R\$ 100,00. Tratar pelo telefone: (44) 9972-6520 ou 3305-4233.

Na cor preta, completo, em perfeito funcionamento, operadora TIM. Valor de R\$ 1.000,00. Tratar telefone: 9915-8313

Desbloqueie para GSM, consertos, compra e venda de celulares usados. Serviços c/ garantia. Maringá 3227-5217.

Em bom estado de conservação, com manual. Valor R\$ 100,00. Tratar pelo telefone: (44) 9972-6520 ou 3305-4233.

Na cor preta, completo, em perfeito funcionamento, operadora TIM. Valor de R\$ 1.000,00. Tratar telefone: 9915-8313

Desbloqueie para GSM, consertos, compra e venda de celulares usados. Serviços c/ garantia. Maringá 3227-5217.

Em bom estado de conservação, com manual. Valor R\$ 100,00. Tratar pelo telefone: (44) 9972-6520 ou 3305-4233.

Na cor preta, completo, em perfeito funcionamento, operadora TIM. Valor de R\$ 1.000,00. Tratar telefone: 9915-8313

APARECIDA DO NORTE
E Campos do Jordão 03/05/07 hotel 5 ref. R\$280. Água Marinha Tur. 3034-3481 3028-3484 9134-8430 18012632100001-0

APARECIDA DO NORTE
E Campos do Jordão 29 a 31/05 hotel 5 ref. R\$280. Água Marinha Tur. 3034-3481 3028-3484 9134-8430 18012632100001-0

BETO CARREIRO-TOKIO TOUR
Saída 29/05 à Noite. Inclui transporte ida/volta, ingresso, guia. R\$ 250,00. F: 3223-5911. Reg 18008822100001-9

FÉRIAS DE JULHO
Cidades Históricas de Milhos, de 14 a 19 de Julho. Mundial Turismo 3226-2474, 3029-9090 Reg 18006397100001-3.

FOZ DO IGUAÇU
Saída de 16 a 18/10/2009. Acesso: www.mundialtur.com.br ou Fones: 3226-2474, 3029-9090 Reg. 18.006397.10.0001-3

GRAMADO/SERRA GAÚCHA
De 10 a 14/06. Dias de namorados, 4 Vinícolas/cursos, passeio de trem. 3 diários, café da manhã e jantar. Valor R\$ 600,00 (porcêdo). F: (44)3034-1430, 9946-9036. Embratur 18007572.10.0001-0

HOPI HARI
Saída 29/05, ônibus, ingresso Parc. até 6X cartões Boracild Tur. 3029-0789, 9944-3220 Reg. 18.006857.10.0001-3

HOPI HARI TRAVEL INGA
De 29 a 30/05. Ônibus, café manhã, seguro viagem. R\$ 220 em 3x. 2101-8200 Reg 18020367100001-4

ILHA BRASIL TURISMO
Zenith-Cruzeiro 4 nts. Saída 03/01/10. Tudo incluso. 10x R\$ 146,50-Cab. Quadruplo. 3031-9660 Reg 18012644100001-1

INTERCONTINENTAL TUR
Excursão Porto Seguro-Férias de Julho. Saída 06/07/09. Maiores info: (44) 3222-7426. Reg 18.003595.10.0001-6

MEGA PROMOÇÃO PASSAGENS AERÉAS
Vendas de 16 a 21/Maio, Brasil/EUA/Euro e América do Sul. Faça sua reserva. NB Intercom. 3227-9006

NAS TURISMO 3226-5252
10xias p/ Nordeste até 10x s/ juras. Temporada 09/10 Cruzeiros marítimos preços especiais R\$18.015872.10.0001-0

NATAL LUZ EM GRAMADO
Santo Antônio, 4 noites, passeios e refeições. De 08 a 15/12. Viagem Inesquecível. 3226-2474, 3029-9090 Reg 18.006397.10.0001-3

ORP VIAGENS E TURISMO
Passagens aéreas e pacotes turísticos nacionais e internacionais. Fone: 3223-1919. Reg. PR18.002981.10.0001-8.

NO QUENTE EM GOIÁS
Festo Junino, 20 de Junho, águas termais e muito lazer. Mundial Turismo 3226-2474, 3029-9090 Reg 18006397100001-3

SERRA GAÚCHA
De 07 a 13/07, Gramado, Canela e Nova Petrópolis, passeios, 4 noites. 3226-2474, 3029-9090 Reg 18.006397100001-3

4500
DIVERSOS/OUTROS ANÚNCIOS

ATACADO - PRATA BALI
Venda por grama. Preço igual ou melhor que de São Paulo. Agende uma visita por telefone e confira: 3501-9006.

FERRIO VELHO SÁBIA
Compra e venda de sucata em geral e sobras de indústrias e fazendas. Interessados tratar no telefone: 3265-7695.

OAKLEY & DIESEL
Óculos Oakley Romeu I - Plomo R\$ 800. Óculos Velve Black R\$ 300. Relógio Diesel Metal R\$ 700. F: (44) 8403-4110.

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES

PUBLICIDADE DE LEGAL

Universidade Estadual de Maringá
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2008-HUM PROCESSO Nº 12954/2008-HUM
RETIFICADO
A UEMHOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ, através de sua Diretoria Administrativa, torna público aos interessados que está realizando o Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais na área da saúde, para prestação de serviços no Hospital Universitário, conforme suas necessidades, nas seguintes funções: Assistente Social, Bioquímico(a) habilitado Analises Clínicas, Bioquímico(a) para o Hemocentro, Enfermeiro(a) para UTI Adulto, Enfermeiro(a) para UTI Neonatal, Enfermeiro(a) para Internamento, Enfermeiro(a) para Central de Material e Esterilização, Enfermeiro(a) para Hemocentro, Farmacêutico(a), Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo(a), Nutricionista, Psicólogo(a), Técnico de Enfermagem para transporte inter-hospitalar de baixo risco, Técnico de Enfermagem para Central de Material e Esterilização, Técnico de Enfermagem para Centro Cirúrgico, Técnico de Enfermagem para atendimento geral no hospital, Técnico de Enfermagem para o Hemocentro, Técnico de Laboratório em Análises Clínicas, Técnico de Laboratório para o Hemocentro, Enfermeiro para o Banco de Leite Humano, Psicólogo Organizacional e Assistente Social para o Hemocentro. Os interessados poderão retirar o edital e obter demais informações na Diretoria Administrativa/Divisão de Organização e Assistente Social para o Hemocentro. Os interessados deverão apresentar o edital e obter demais informações na Diretoria Administrativa/Divisão de Organização e Assistente Social para o Hemocentro, na Avenida Mandacaru, 1841 - Sobrelaje, Alameda e Comprás do Hospital, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Fone (44) 2101-9199. O envelope contendo as documentações será recebidas a partir do dia 18/06/2009, às 08h00min, no endereço supramencionado. Maringá, 21 de maio de 2009.
Prof. Dr. José Carlos Amador - Diretor Superintendente
Edson Tochiki Moribe - Diretor Administrativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
AV XV de Novembro 701, 2º Andar, Fone: (44) 3221-1257 - Maringá Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 020/2009 - MARINGÁ
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS - APRESENTADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA COMPLETAREM O CARGO DE RECURSOS HUMANOS, NO PRAZO DE 15 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA SUBMITEREM-SE AO PROCESSO DE NOMINAÇÃO E NÃO COMPARTIMENTO IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS NO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 018/2007-PRADM
DARLEIA MUNICÍPIO (FEMININO)
GUAÍMA DUARTE
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)
NOSELE LEANDRO MONTEIRO
PAULO CESAR DE MIRANDA
MATEUS HENRIQUE SILVA
JEFERSON WANDERLEI DE MELO
FERNANDO CEZAR TOBIAS
REGINALDO FAUSTINO DE ANDRADE
ANDRÉ MARIANO DA SILVA
MARCOS RODRIGUE REIS
ROSEIMAR BINATTI
AMILTON ROBERTO DA COSTA
LEANDRO CAMILO
LEANDRO JOSÉ BERGAMIN
JEFERSON PEREIRA DA SILVA

Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
GOVERNO DO PARANÁ
EDITAL Nº 181/2009-PRH (RESUMO)

A PROFESSORA DOUTORA NEUSA ALTOE, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e, com base na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007 e no Decreto Estadual nº 3272 publicado no Diário Oficial nº 7108 de 24-11-2008, TORNADO PÚBLICO o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Teste Seletivo para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO conforme segue I.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
Área de conhecimento ou matéria:
Nº de vagas(s) e carga horária:
Local de atuação:
Requisitos(s):
Tipos de prova:

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
Área de conhecimento ou matéria:
Nº de vagas(s) e carga horária:
Local de atuação:
Requisitos(s):
Tipos de prova:

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Área de conhecimento ou matéria:
Nº de vagas(s) e carga horária:
Local de atuação:
Requisitos(s):
Tipos de prova:

DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA
I - As inscrições serão recebidas na sede da Universidade Estadual de Maringá, sito na Av. Colombo, 5700, no Protocolo Geral, Bloco A-01 (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), no Campus Universitário em Maringá-PR, no seguinte período e horário: de 03 de junho a 10 de junho de 2009 (exceto sábado e domingo), no horário das 7h45 às 11 horas e das 13h30 às 18 horas.
II - As inscrições serão efetuadas mediante a entrega dos seguintes documentos:
a) Requerimento de inscrição (ficha de inscrição) disponível no endereço eletrônico www.uem.br/informações, no qual deverá especificar a área de conhecimento ou matéria de seleção e o cargo a ser ocupado, bem como as normas do processo de seleção (anexo a declaração);
b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
c) Fotocópia de documento de identidade com foto e, no caso de estrangeiro, também do visto de trabalho, fotocópia do histórico de curso de especialização. Na ausência do Certificado de conclusão e apresentação de fotocópia do ato de defesa ou apresentação de declaração que comprove a obtenção do título de especialista e que atenda as normas estabelecidas pela legislação federal em vigor que trata dos cursos de especialização. Em ambos os casos deverá constar, no mínimo, o área de conhecimento do curso, o conteúdo do curso, a relação das disciplinas, nota ou conceito obtido pelo aluno, nome e título do corpo docente do curso;
d) Comprovante de matrícula ou doutorado quando for requisito; fotocópia (frente e verso) do diploma e fotocópia do histórico de curso de especialização. Na ausência do diploma e fotocópia do Histórico Escolar. Na ausência do diploma apresentar cópia de Coleção de Grau ou declaração de que o candidato já possui o diploma em questão e o histórico do curso de graduação emitido após a colação de grau;
e) Comprovante de especialização quando for requisito; fotocópia do Certificado de conclusão e fotocópia do Histórico de curso de especialização. Na ausência do Certificado de conclusão apresentar fotocópia do ato de defesa ou apresentação de declaração que comprove a obtenção do título de especialista e que atenda as normas estabelecidas pela legislação federal em vigor que trata dos cursos de especialização. Em ambos os casos deverá constar, no mínimo, o área de conhecimento do curso, o conteúdo do curso, a relação das disciplinas, nota ou conceito obtido pelo aluno, nome e título do corpo docente do curso;
f) Comprovante de mestrado ou doutorado quando for requisito; fotocópia (frente e verso) do diploma e fotocópia do histórico de curso de especialização. Na ausência do diploma e fotocópia do Histórico Escolar. Na ausência do diploma apresentar cópia de Coleção de Grau ou declaração de que o candidato já possui o diploma em questão e o histórico do curso de graduação emitido após a colação de grau;
g) Currículo descritivo e documentado em uma única via que será utilizado para avaliação e pontuação;
h) Os documentos a que se referem as letras b, c, d, e, f, e g, deverão ser juntados primeiramente e na sequência deverão ser juntado o currículo conforme letra g. Os documentos deverão ser encaminhados preferencialmente em papel;
II - Para o recolhimento da taxa de inscrição, de R\$ 30,00, o candidato deverá informar o código 1556 para emitir e imprimir a Ficha de Compensação que está disponível no endereço eletrônico www.uem.br/informações. O edital na íntegra está disponível no endereço eletrônico www.uem.br/informações.

BAIXAS INFORMAÇÕES:
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
AV. COLOMBO Nº 5700, BLOCO 10A, BALTA 28
Telefones: (44) 3201-4352 ou 3201-4323

LEILÃO JUDICIAL
WERNER KLÖCKNER JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 660, com endereço comercial em Maringá-PR, na Av. Ver. Dr. João Batista Sanches, 1174, Sala 25, Pq Industrial 2, Fones: (44) 3026 8008 e 9973 8008, nomeado pelo Exmo. Dr. Adedeio Ferreira, Juiz Federal da Vara Federal Criminal de Maringá, nos AUTOS Nº 2006.70.03.007547-0, que o Ministério Público Federal move contra PAULO SERGIO ALBERTO DE LIMA e Outro, realizará leilões para alienação judicial dos bens apreendidos, na seguinte forma: PRIMEIRO LEILÃO: 06 (seis) de Junho de 2009, às 14:00 (quatorze) horas, com a alienação do bem por preço igual ou superior à avaliação. SEGUNDO LEILÃO: 20 (vinte) de Junho de 2009, às 14:00 (quatorze) horas, quando o bem será alienado pelo maior lance oferecido, desde que não caracterize preço vil, que, no caso dos autos, não poderá ser inferior a 50% (Cinquenta por cento) do valor da avaliação. LOCAL: Bolsa de Cereais e Mercadorias de Maringá (sala de pregões), situada na Av. Ver. Dr. João Batista Sanches, 1174, Parque Industrial 2, Maringá/PR. Serão admitidos lances virtuais por intermédio do portal eletrônico www.kleiloes.com.br, ficando os lançadores cientes de que estarão vinculados às mesmas normas processuais destinadas aos lançadores presenciais, inclusive quanto à responsabilidade cível e criminal. Descrição do BEM: 01 (um) veículo GM/VECTRA CD, cor preta (pintura desbotada), ano fabr./mod. 1998/1998, placa COF-6275, Recnavam 705078582, Chassi 9BGL191VWV854444 (Veículo com Chassi Remarcado), em regular estado de conservação. AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). Ônus: Débito do veículo em 22/05/2009; DIETRAN-SP: IPVA: R\$ 1.027,12. COMISSÃO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) e CUSTAS JUDICIAIS: 0,5% (meio por cento), ambas sobre o valor da arrematação, sendo pagas pelo(s) arrematante(s). Mgd. 21.05.2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50 - Email: cmangulo@teracom.com.br

PORTARIA Nº. 020/2009

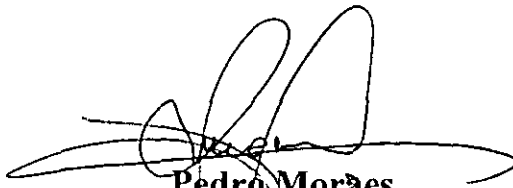
O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **PEDRO MORAES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica constituída Comissão Especial de Concurso, composta pelos seguintes membros: ADRIANA MOLINA MOCCHI – RG 5.834.335-8-PR; LUANA CAMILA DOS SANTOS – RG 7.397.937-4-PR e ALEXISANDRI FERREIRA – RG 5.768.136-5-PR, para sob a presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, orientar, organizar e dirigir o Concurso Público que será aberto pelo Edital 001/2009.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ângulo, 22 de maio de 2009.


Pedro Moraes
Presidente

Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Jone (44) 3245-1122
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2009
PROCESSO Nº 251/2009

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA. (conforme descritor no edital e anexo);
Data e Horário de encerramento até às 09:00 horas do dia 08/06/2009;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 08/06/2009;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguauçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-1122, Mandaguauçu, Estado do Paraná. www.mandaguacu.pr.gov.br.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUAÇU

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 06/2009
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 19/05/2009
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IGUAQUAÇU
CONVENIADA: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAQUAÇU
CNPJ: 80.899.909/0001-62
OBJETO: Cessão de um servidor municipal para desempenhar atividades de seu cargo junto à Câmara Municipal objetivando auxiliar na manutenção e continuidade da missão institucional da entidade em suas atividades administrativas até que a mesma crie uma estrutura administrativa própria.
VIGÊNCIA: De 19/05/2009 a 31/12/2009, ficando convencionadas as atividades pelo servidor municipal em seus desempenhos a partir de 02/01/2009.
DESPESAS: As despesas decorrentes do presente convênio com não por conta de dotações próprias do órgão em vigor, suplementadas se necessário.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 14/2009.
FORO: Comarca de Astorga, Estado do Paraná.
Observação: Foi assinado em Edital desde a sua assinatura e publicação nesta data - Município de Iguaçu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUAÇU

LEI Nº 14/2009
Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAQUAÇU, para cessão funcional de um servidor municipal e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAQUAÇU, aprovou e eu Prefeito Municipal, Manoel Abrantes Neto, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAQUAÇU, inscrita no CNPJ sob nº 80.899.909/0001-62, para realizar a cessão de 1 (um) servidor municipal de modo auxiliar na manutenção e continuidade da missão institucional da entidade em suas atividades administrativas, até que a mesma crie uma estrutura administrativa própria para provimento próprio da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUAÇU

Parágrafo Único. O presente convênio terá vigência até 31/12/2009, facultada a rescisão a qualquer tempo por iniciativa de qualquer uma das partes.
Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas oportunamente se necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUAÇU

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para o fim de convênios em vigor assinados por servidor municipal em exercício na entidade conveniada desde o dia 02 de janeiro de 2009.
Art. 4º As disposições em contrário ficam revogadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUAÇU

Prefeitura Municipal de Iguaçu, 18 de maio de 2009.
Manoel Abrantes Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

LEI Nº 1.481/2009
SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER "CARTÃO ALIMENTAÇÃO" AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Prefeitura Municipal de Santa Fé

Art. 1º Fica autorizada a concessão do "Cartão Alimentação" aos servidores públicos municipais, cujo objetivo é possibilitar a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e de limpeza, prioritariamente no comércio local.
Parágrafo Único. Em nenhuma hipótese será permitido o uso do crédito alimentar para aquisição de bebidas alcoólicas e cigarros.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

Art. 2º O valor do "Cartão Alimentação" será de R\$ 80,00 (oitenta).
Art. 3º O "Cartão Alimentação" será concedido aos servidores estatutários, celetstas, em comissão e comissionados, ficando excluídos Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais e equivalentes.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

Art. 4º Para fazer face as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de recursos próprios consignados no orçamento vigente.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

Poço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 14 de maio de 2009.
FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

LEI Nº 1.488/2009
SÚMULA: Institui a Semana do Meio Ambiente e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Prefeitura Municipal de Santa Fé

Art. 1º Fica instituído no Município de Santa Fé a "Semana do Meio Ambiente", a qual deverá ocorrer no mês de junho de cada ano, na semana que incluir o dia 05 (cinco), quando se comemora o "Dia Mundial do Meio Ambiente".
Art. 2º A Semana do Meio Ambiente tem por objetivo:

Prefeitura Municipal de Santa Fé

I - Promover a educação de crianças, jovens e adultos, buscando principalmente a conscientização da comunidade, de que todos têm direito ao ambiente ecologicamente equilibrado, competindo-lhes o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;
II - Estimular a adoção de práticas e medidas de preservação do meio ambiente;

Prefeitura Municipal de Santa Fé

III - A busca de soluções em relação aos recursos naturais, dando oportunidade de vida às gerações futuras.
Art. 3º A Semana do Meio Ambiente contará com realização de atividades, compreendendo realização de seminários, palestras e/ou debates, exposições, apresentações artísticas, entrega de mudas de árvores e plantas exóticas.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

Art. 4º A coordenação das comemorações da "Semana do Meio Ambiente" ficará a cargo do Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, que atuará em sintonia com os demais órgãos, instituições, empresas e comunidade em geral.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

Poço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos quatorze dias do mês de maio de 2009.
FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

VEREADORES AUTORES: Kátia Bernardino da Silva / Cleverson Bass / Aparecido Arruda / Laine Silva

Prefeitura Municipal de Santa Fé

DECRETO Nº 091/09
Dispõe sobre a exoneração e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolo nº 672/2009,

Prefeitura Municipal de Santa Fé

DECRETA
Art. 1º - Fica exonérée, a pedido, a Sra. Maria de Lourdes Fiori, RG nº 1.021.555/PR e CPP 173.199.279-34, cargo em Comissão, Assessor Executivo IV, símbolo CC-8, a partir de 19 de maio de 2009.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

Poço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 19 de maio de 2009.
FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

SECRETARIA DE FAZENDA
Notificação de Liberação de Recursos Federais
Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Santa Fé da liberação dos seguintes Recursos Federais:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação	3,02	21/05/2009
ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	192,99	21/05/2009
Salário Educação	11.521,07	22/05/2009

Santa Fé, 22 de Maio de 2009
Orlando Cardoso de Moraes Silva
Secretaria de Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAQUAÇU

Plenário Jenuário Borges
AVENIDA BRASIL Nº 545 - CENTRO CX POSTAL Nº 70 FONE/FAX (44) 3248-1302
e-mail: camaraiguacu.org.br CDD: 80.899.909/0001-62 CEP: 83750-000 - IGUAQUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAQUAÇU

Termo de Homologação e Adjucação
Eu Hélio Arantes da Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, considerando o Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Poder Legislativo, homologo nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 certame licitatório modalidade carta convite 003/2009, o qual objetiva a aquisição de um veículo Zero Km, para o Poder Legislativo de Iguaçu, sito, Av. Brasil 545, Iguaçu Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAQUAÇU

Do objeto da Licitação conforme consta no Anexo I- Descrição do objeto.
Tipo de licitação é o de menor preço. Sendo a forma de pagamento, conforme consta na carta convite 003/2009, item 11.
Por conseguinte fica adjudicado o valor global de R\$36.990,00 (trinta e seis mil e noventa e noventa reais) a Empresa FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, com cadastro no CNPJ 01.304.124/0006-38 e sede na Av. Colombo nº 3981, Zona 7 Maringá Paraná, CEP 87.030-120.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAQUAÇU

Iguaçu-Pr., 21 de Maio de 2009
Hélio Arantes da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: camangulo@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

PORTARIA Nº 020/2009
O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais,

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

RESOLVE:
I - Fica constituída Comissão Especial de Concurso, composta pelos seguintes membros: ADRIANA MOLINA MOCCHI - RG 5.834.335-8-PR; LUANA CAMILA DOS SANTOS - RG 7.397.937-4-PR e ALEXISANDRI FERREIRA - RG 5.768.136-5-PR, para sob a presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, orientar, organizar e dirigir o Concurso Público que será aberto pelo Edital 001/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Ângulo, 22 de maio de 2009.
Pedro Moraes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

VEREADORES AUTORES: Kátia Bernardino da Silva / Laine Silva / Cleverson Bass / Aparecido Arruda

FICA MAIS FÁCIL
Ao ligar para anunciar nos Classificados de O DIÁRIO tenha em mãos o seu RG e CPF.
Assim, poderemos atendê-lo com mais agilidade e em menos tempo.
NÃO PERCA TEMPO!
Fique com seus documentos em mãos.
3221-6000
Classificados

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: camangulo@terra.com.br
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para a admissão de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de ÂNGULO, conforme abaixo discriminado:

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL	REQUISITO	TAXA DE INSCRIÇÃO	VAGAS
Advogado	20	R\$ 1.812,09	Curso superior em Direito concluído e registro na OAB	R\$ 100,00	01

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

1. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
1.1. Além dos documentos solicitados para inscrição, será exigido do candidato, no momento em que for convocado para assumir o cargo, as seguintes condições e/ou documentos:
Ter 18 (dezoito) anos à data de abertura do concurso;
Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestado por inspeção de saúde, de caráter definitivo;
Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português e quem for concedida a igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988;
Estar quite com o serviço militar, quando couber;
Haver votado nas últimas eleições realizadas antes das inscrições ou ter justificado a ausência, quando for o caso;
Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo Cartório Distribuidor do Fórum.
Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
Fotocópia autenticada de documento que comprove o requisito exigido para o cargo.
Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF e do PIS/PASEP.
Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

2. INSCRIÇÕES: as inscrições somente serão feitas na forma presencial no por procurador (incluindo procuração)
2.1. DA INSCRIÇÃO: a inscrição presencial será feita na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, no período entre 25 a 28 de maio de 2009, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. A inscrição será efetivada mediante:
a) recolhimento da taxa de inscrição;
b) preenchimento do formulário de inscrição do candidato;
c) cópia do documento de identidade e CPF.
d) No caso de candidatos portadores de necessidades especiais deverá ser apresentado Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao CID - Classificação Internacional de Doenças.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

A formalização da inscrição pública em total observância das condições exigidas para admissão ao cargo e postulação das normas expressas no edital. Não haverá isenção do valor da inscrição. Declaração falsa ou inverdade dos dados constantes no requerimento de inscrição, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções cabíveis. É de exclusiva responsabilidade do candidato a validade dos dados cadastrais informados no ato da inscrição. Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do cargo puro ou local do candidato se inscreveu. São considerados documentos de identidade as Cartões ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos da Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do Conselho Nacional de Habilitação para o Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/09/97. A falsificação de declarações ou de dados ou/ou outras irregularidades na documentação verificada em qualquer etapa do presente concurso, implicará na anulação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será demitido pela Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

3. INSCRIÇÕES DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - As pessoas portadoras de necessidades especiais e asseguradas o direito de se inscreverem no presente concurso público em cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, reservando-lhes um percentual de 2% (dois por cento) das vagas. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 3º do Decreto Federal nº 3280/99, alterado pelo Decreto Federal nº 536, de 02/12/2004. O candidato que não declarar a necessidade especial da qual é portador não poderá alegar, posteriormente, essa condição, para reivindicar as prerrogativas deste Edital. No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais especificará, se for o caso, a sua necessidade de adaptação para a realização da prova a ser prestada, respeitada as características estabelecidas neste Edital. Não há cabimento qualquer reivindicação no dia da prova ou, posteriormente, caso não haja essa especificação. A realização da prova em condições específicas para o candidato caso não haja essa especificação. A realização da prova em condições específicas para o candidato caso não haja essa especificação. A realização da prova em condições específicas para o candidato caso não haja essa especificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

4. HOMOLOGAÇÃO: Será divulgado no dia 03/06/2009 a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o horário e local de realização das provas. A relação será disponibilizada, através de publicação no Diário Oficial do Município, e anexada em Edital da Câmara Municipal de Ângulo. É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.
5. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: A prova para o cargo de que trata este Edital será aplicada no dia 14 de junho de 2009, sendo que, o horário e o local serão divulgados quando da publicação do edital de homologação das inscrições. O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais das provas, considerando o horário oficial de Brasília. Em hipótese alguma será permitido o candidato prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação que contenha, no mínimo, a seguinte impressão ou identificação: carteira de identidade, carteira de habilitação, carteira de registro, carteira de identidade, ou seu comprovante de inscrição, o candidato deverá apresentar cópia do pedido de inscrição devidamente confirmado, o ingresso de candidato no estabelecimento de exame, após o fechamento dos portões, o candidato prestar provas fora do horário ou espaço físico pre-determinados, o ingresso ou permanência de pessoas estranhas ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas, salvo o acompanhante do candidato portador de necessidades especiais. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar cópia do registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, trinta dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio. Não haverá segunda chamada para a prova objetiva em etapa única, desde que o candidato e candidato portador de necessidades especiais, por qualquer motivo, eliminado do processo. Após ser identificado o candidato, o mesmo não poderá utilizar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguarda o início das provas. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se de sala acompanhado de um Fiscal. Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios digitais, agendas eletrônicas, Pager, telefones celulares, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova. Será, também, vedado o uso de celular, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a carteira e retirados somente após a entrega da folha de respostas. O candidato



DECRETO N.º 2765/2009

SÚMULA: Exonera Servidor a pedido
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR

Art. 1.º - A pedido da Servidora MICHELLY MEDEIROS ANTIGO, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Prefeitura, ocupante do Cargo de Professora, a partir de 01 de Maio de 2009.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de Maio de 2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2009.

[Signature]
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

WALTER SIGAKI
Sec. Mul. Rec. Humanos



DECRETO N.º 2764/2009

SÚMULA: Exonera Servidor do cargo efetivo, a pedido.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR

Art. 1.º - A pedido, o Servidor HEBER VINÍCIUS BRUGNOLLI ALVES, portador do CPF sob n.º 048.119.219.09, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 17 de Maio de 2009.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2009.

[Signature]
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

WALTER SIGAKI
Sec. Mul. Rec. Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3238-1222
CEP: 87120-000 - CNPJ: 78.282.706/0001-55
E-mail: pmfloresta@rapida.com.br

DECRETO N.º 76/2009

SÚMULA - Exoneração a pedido de pessoal em Ca de Provisão Efetivo.

ANTÔNIO FUENTES MARTINS, Prefeito Município Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º - Fica Exonerado a pedido, a partir de 05 de Maio de 2009, o Senhor EL FERREIRA DO NASCIMENTO, portador da cédula de identidade 8.992.769.2, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, constante do quadro de pessoal da prefeitura.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo para 05/05/2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floresta, aos 20 dias do mês de maio de 2009.

[Signature]
ANTÔNIO FUENTES MARTINS
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaiçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PAUX (44) 245-1122
CNPJ: 76.285.329/0001-08 - E-mail: pmmandaguacu-w-net.com.br

DECRETO N.º 3854/2009

O Senhor Ismael Ibrahim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguaiçu Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a partir de 11 de maio de 2009, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo de Emprego Público pelo Edital nº. 001/2008, a servidora abaixo discriminada:

CICERA ROSA DA SILVA AVARENGA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguaiçu, 21 de maio de 2009.

[Signature]
Ismael Ibrahim Fouani
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaiçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - fone (44) 3245-1122
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 89/2009
PROCESSO N.º 250/2009

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL... (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de encerramento até às 09:00 horas do dia 05/06/2009;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 05/06/2009;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaiçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão a disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-1122, Mandaguaiçu, Estado do Paraná. www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaiçu, 22/05/2009.

[Signature]
FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Mandaguaiçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - fone (44) 3245-1122
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 89/2009
PROCESSO N.º 249/2009

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS POR HORA, PARA VEICULOS LEVES E ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR. (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de encerramento até às 09:00 horas do dia 04/06/2009;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 04/06/2009;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaiçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão a disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-1122, Mandaguaiçu, Estado do Paraná. www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaiçu, 22/05/2009.

[Signature]
FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Mandaguaiçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - fone (44) 3245-1122
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2009
PROCESSO N.º 248/2009

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ESCOLINHAS ESPORTIVAS E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS MUNICIPAIS... (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de encerramento até às 09:00 horas do dia 03/06/2009;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 03/06/2009;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaiçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão a disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-1122, Mandaguaiçu, Estado do Paraná. www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaiçu, 22/05/2009.

[Signature]
FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro



PORTARIA N.º 1656/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: RESOLVE:

Conceder, de conformidade com o que dispõe o Art. 106 da Lei Complementar n.º 65/2007, o 1º (primeiro) mês da LICENÇA PRÊMIO a Servidora MARIENE FRAGALLI DE FARIAS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, referente ao Quinquênio compreendido de 19.11.2003 a 19.11.2008, a partir de 18 de maio de 2009, com término em 17 de junho 2009.

REGISTRE E PUBLIQUE

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2009.

[Signature]
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

WALTER SIGAKI
Sec. Mul. Rec. Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, PRESENCIAL N.º 20/2009**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS - AMBULÂNCIA - TIPO...

ABERTURA: Às 9:00 (nove) horas do dia 05 de junho de 2009, na Unidade de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Mandaguari, Praça dos Três Poderes, 500.

Maiores informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre às 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Mandaguari (PR) 22 de maio de 2009.

[Signature]
EDSON HERNANDES
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2009**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO - PEDRAS IRREGULARES CONTRATO DE REPASSE 285958-70

ABERTURA: Às 9:00 (nove) horas do dia 10 de junho de 2009, na Unidade de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Mandaguari, Praça dos Três Poderes, 500.

Maiores informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre às 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Mandaguari (PR) 22 de maio de 2009.

[Signature]
Renato Navarro
CHEFE DE GABINETE
LUZ CLÁUDIO PACHINI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Prefeitura do Município de Astorga

Estado do Paraná

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO
DE RECURSOS FEDERAIS N.º 064/2009**

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei n.º 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Astorga, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Astorga:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- INGRA	R\$ 61,42	21/05/2009

Astorga, 22 de maio de 2009.

[Signature]
MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Prefeitura do Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 381/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a servidora ALAÍDE RODRIGUES GÓIS GRACETI, do cargo de provimento efetivo de Professora de 1ª e 4ª Séries e Pré-escolar, Nível 4-D, permanecendo até o dia 28 de maio de 2009, de acordo com requerimento protocolado sob n.º 630/2009, de 20/05/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2009 (data mil e nove).

[Signature]
ARQUIMEDES ZIROLO
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo



PORTARIA N.º 1663/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: RESOLVE:

Conceder, de conformidade com o que dispõe o Art. 106 da Lei Complementar n.º 65/2007, o 1º (primeiro) mês da LICENÇA PRÊMIO a Servidora ANAMARIA MORAIS BORSARI, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Recepcionista, referente ao Quinquênio compreendido de 01.03.2004 a 01.03.2009, a partir de 21 de maio de 2009, com término em 20 de junho 2009.

REGISTRE E PUBLIQUE

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2009.

[Signature]
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

WALTER SIGAKI
Sec. Mul. Rec. Humanos



PORTARIA N.º 1662/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por. RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1.º - A Servidora FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSORA, Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares por um período de 01 (um) ano, de acordo com o Art. 103 da Lei Complementar n.º 65/2007, a partir de 11 de maio de 2009 com término em 10 de maio de 2010.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando seus efeitos a partir de 01 de maio de 2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2009.

[Signature]
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

WALTER SIGAKI
Sec. Mul. Rec. Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

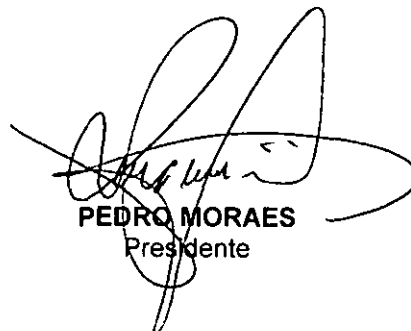
EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2009-A

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, pelo presente, HOMOLOGA as inscrições para o Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº 001/2009, conforme segue:

Eliana Alves Mantovani
Fernando Rufino Leite Moraes
Luiz Paulo Chagas Rodrigues
Magda Rosângela de Souza
Marcel Rodrigo Alexandrino
Rodrigo Bueno Ribeiro de Jesus
Rogério Marcolino Bozelhe

Art. 2º - Informamos que a Prova escrita será realizada no dia 14/06/2009, com início às 09h00min, na Escola Municipal Padre José de Anchieta, sito a Rua Delmiro Costa de Oliveira, nº. 046, Ângulo - PR.

Ângulo, 04 de Junho de 2009.



PEDRO MORAES
Presidente

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES

PUBLICIDADE LEGAL

E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP: 87120-000 - CNPJ: 76.282.708/0001-65
E-mail: pmfloresta@trapiada.com.br

DECRETO N.º 79/2009

SÚMULA - Exoneração a pedido de pessoal em Cargos de Provisão Efetivo.

ANTÔNIO FUENTES MARTINS, Prefeito Municipal de Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º - Fica Exonerado a pedido, a partir de 01 de Junho de 2009, o Senhor LEVI DE MATOS CABRAL, portador da cédula de identidade n. 5.880.316.2, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, constante do quadro de pessoal da prefeitura.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floresta, aos 29 dias do mês de maio de 2009.

ANTÔNIO FUENTES MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

ESTADO DO PARANÁ
Av. Pres. Getúlio Vargas, 631 - PABX (44) 3258-1122
FAX (44)3258-1132 - CEP - 86.760-000
CNPJ 75.352.062/0001-61
licitacao@munhozdemello.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA: 144 / 2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

CONTRATADA: PNEUMATRIBEIRO S/A - COMERCIO DE PNEUS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEU PARA VEICULO DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 2320,00 (dois mil trezentos e vinte reais)

DATA DA DISPENSA: 28/05/2009

MUNHOZ DE MELLO, 03/06/2009

Prefeitura do Município de Mandaguau

ESTADO DO PARANÁ
Praça Municipal "Irmão Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.283.329/0001-08
E-mail: pmmandau@pw-net.com.br

DECRETO N.º 3861/2009

O Senhor Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 028/2008 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o art.13, caput e §1º e Art. 14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguau),

DECRETA

Art. 1º Fica convocado (s) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguau, na Divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, a seguinte pessoa aprovada para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Dep. de Ensino de Educação, Cultura e Esportes.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
13º	SUZIANI APARECIDA AYRES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE BERCÁRIO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguau, 03 de junho de 2009.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguau

ESTADO DO PARANÁ
Praça Municipal "Irmão Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.283.329/0001-08
E-mail: pmmandau@pw-net.com.br

LEI N.º 1655/2009

Institui o Festival de Música Sertaneja, a Festa da Laranja e a Festa do Peão no Município de Mandaguau, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam instituídos no Município de Mandaguau o Festival de Música Sertaneja, a Festa da Laranja e a Festa do Peão, a serem realizados anualmente.

§ 1º O Festival de Música Sertaneja será realizado no dia 1º de maio.

§ 2º A Festa da Laranja e a Festa do Peão serão realizadas entre os dias 4 a 8 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguau, 03 de junho de 2009.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-87

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação de Liberação de Recursos Federais

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Santa Fé da liberação dos seguintes Recursos Federais:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação	5.256,03	03/06/2009
PAB-Fixo	14.484,00	03/06/2009
Programa Nacional de Alimentação Escolar	651,20	03/06/2009
Programa Nacional de Alimentação Escolar	3.633,20	03/06/2009
Programa Nacional de Alimentação Escolar	198,00	03/06/2009
Programa Nacional de Alimentação Escolar	708,40	03/06/2009

Santa Fé, 03 de Junho de 2009

Chela Galdino de Morais Silva
Secretária de Fazenda

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-87

EXTRATOS DE DISPENSAS E CONTRATOS

CONVITE 032/2009 - PMSF - Contrato nº 084/2009.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé -PR.
CONTRATADA: Camilla Fracalossi - ME
RESUMO DO OBJETO: Serviços mecânicos para manutenção conforme lote 01 e 04 do referido edital.
VALOR TOTAL ATÉ: R\$ 18.305,00 (dezoito mil e trinta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2009
PRAZO: 31/12/2009.

CONVITE 032/2009 - PMSF - Contrato nº 085/2009.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé -PR.
CONTRATADA: De Angelis Peças e Serviços Mecânicos Ltda.
RESUMO DO OBJETO: Serviços mecânicos para manutenção conforme lote 02 do referido edital.
VALOR TOTAL ATÉ: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2009
PRAZO: 31/12/2009.

CONVITE 032/2009 - PMSF - Contrato nº 086/2009.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé -PR.
CONTRATADA: Retificadora Nova Inga Ltda
RESUMO DO OBJETO: Serviços mecânicos para manutenção conforme lote 03 do referido edital.
VALOR TOTAL ATÉ: R\$ 4.228,00 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2009
PRAZO: 31/12/2009.

CONVITE 032/2009 - PMSF - Contrato nº 087/2009.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé -PR.
CONTRATADA: Corredine & Coradini Ltda - ME
RESUMO DO OBJETO: Serviços de borracharia conforme lote 06 do referido edital.
VALOR TOTAL ATÉ: R\$ 2.586,00 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2009
PRAZO: 31/12/2009.

CONVITE 032/2009 - PMSF - Contrato nº 088/2009.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé -PR.
CONTRATADA: Santa Fé Auto Serviços Ltda - ME
RESUMO DO OBJETO: Serviços de lavagem e polimento conforme lote 07 do referido edital.
VALOR TOTAL ATÉ: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2009
PRAZO: 31/12/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 01.688.550/0001-50 - E-mail: angulolegislativo@yahoo.com.br
EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2009-A

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, pelo presente, HOMOLOGA as inscrições para o Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº 001/2009, conforme segue:

Eliana Alves Mantovani
Fernando Rufino Leite Moraes
Luz Paulo Chagas Rodrigues
Magda Rosângela de Souza
Marcel Rodrigo Alexandrino
Rodrigo Bueno Ribeiro de Jesus
Rogério Marcolino Bozelhe

Art. 2º - Informamos que a Prova escrita será realizada no dia 14/06/2009, com início às 09h00min, na Escola Municipal Padre José de Anchieta, sito a Rua Delmiro Costa de Oliveira, nº. 046, Ângulo - PR.

Ângulo, 04 de Junho de 2009.

Fernando Moraes
Presidente

Prefeitura Municipal de Flórida

ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 443, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1212 - fax (44) 3257-1266
www.florida.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.111 DE 1º DE JUNHO 2009

Dispõe sobre feriado municipal e recesso administrativo nas repartições da Administração Pública Municipal no mês de junho de 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado feriado municipal e ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal, para o mês de junho de 2009, nas seguintes datas:
I. 11 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi: Feriado municipal;
II. 12 de junho (sexta-feira) - Corpus Christi: Ponto facultativo;
III. 13 de junho (sábado) - Santo Antônio/Pedroto do Município: Feriado Municipal.

Art. 2º Fica excluídos do recesso previsto no artigo 1º os serviços urgentes e essenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 1º de junho de 2009.

MARIA APARECIDA PIRANI LEONI
Prefeita Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: Menor Preço
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2009
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2009
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 90/2009, do tipo Menor Preço Global no Departamento de Licitação e Compras, sito à Rua Santa Efigênia nº 680, para aquisição de material e instalação completa de 02 (duas) redes de gás (01 oxigênio e 01 AR medicinal), no Centro Municipal de Saúde. O Edital de Pregão Presencial nº 90/2009 completo, encontra-se à disposição dos interessados e partir do dia 04 de junho de 2009 até 17 de junho de 2009 na Prefeitura Municipal de Marialva, de acordo com o que dispõe a Lei nº. 8.668/93 de 21 de Junho de 1.993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes e receberá os envelopes até às 08:45 horas do dia 18 de junho de 2009 e realizará a reunião para julgamento às 09:00 horas do mesmo dia. Maiores dúvidas e pedido de esclarecimento deverão ser encaminhados por escrito através do fax: (44) 3232-8370 e e-mail: compras@capitaldauvaflina.com.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2009.

EDUARDO DO SANTOS
Chefe da Divisão de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: Menor Preço
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2009
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2009
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 91/2009, do tipo Menor Preço Por Item no Departamento de Licitação e Compras, sito à Rua Santa Efigênia nº 680, para aquisição de cópias e plotagens, destinados ao Departamento de Engenharia. O Edital de Pregão Presencial nº 91/2009 completo, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 04 de junho de 2009 até 18 de junho de 2009 na Prefeitura Municipal de Marialva, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.668/93 de 21 de Junho de 1.993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes e receberá os envelopes até às 08:45 horas do dia 19 de junho de 2009 e realizará a reunião para julgamento às 09:00 horas do mesmo dia. Maiores dúvidas e pedido de esclarecimento deverão ser encaminhados por escrito através do fax: (44) 3232-8370 e e-mail: compras@capitaldauvaflina.com.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2009.

EDUARDO DO SANTOS
Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO - N.º 078/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA - CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: TRAMONTINI IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ nº 09.460.331/0001-18;
OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola de Pneu, zero km, 03 cilindros, potência 30 cv, tração 4x4
VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil, duzentos e cinqüenta reais).
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.024.18.543.0010.2.133.4.4.90.82.00.00.
VIGÊNCIA: 27/05/2009 a 27/05/2010
SIGNATÁRIOS: Arquimedes Ziroldo e Júlio César Tramontini;
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

AVENIDA VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO Nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
CNPJ 85.443.386/0001-13

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ângulo, de acordo com o artigo 16 da Lei 8.666/93, torna público o resultado da Licitação na modalidade Convite nº 14/2009:

VENCEDOR: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA.
CNPJ/CPF: 08.898.134/0001-83

VALOR: R\$ 50.299,92 (Cinqüenta mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

OBJETO: Execução de reapecamento asfáltico na Rua José Bossi, num total de 1.728,40 M2 e na Rua Natal Bozellini, num total de 1.658,80 M2, totalizando-se uma área de 3.387,20 metros quadrados, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Ângulo, 12 de Maio de 2009.

Moisés Gomes da Silva
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

AVENIDA VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO Nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
CNPJ 85.443.386/0001-13

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ângulo, de acordo com o artigo 16 da Lei 8.666/93, torna público o resultado da Licitação na modalidade Convite nº 13/2009:

VENCEDOR: CORREIRA & COSTA LTA. EPP- CNPJ/CPF: 81.744.302/0001-76

VALOR: R\$ 38.415,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e quinze reais).

OBJETO: Contratação de serviços de oficinas mecânicas especializadas para manutenção dos veículos movidos a diesel e tratores agrícolas da frota municipal de Ângulo, conforme discriminação, no Anexo I do presente Edital, conforme discriminação no anexo I, que acompanham o presente Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2009.

Ângulo, 30 de Abril de 2009.

Moisés Gomes da Silva
Prefeito em Exercício

Prefeitura do Município de Astorga

Estado do Paraná
DECRETO Nº 109/2009

SÚMULA: ALTERA O DECRETO Nº 188/2008, de 28/11/2008, QUE APROVOU O CALENDÁRIO ESCOLAR 2009, PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ASTORGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Calendário Escolar 2009, para os Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Astorga, aprovado pelo Decreto nº 188/2008, de 28/11/2008, cancelando o recesso previsto para o dia 12 de junho de 2009, passando o mês de junho a ter 21 (vinte e um) dias letivos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2009 (dois mil e nove).

ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO ESTADO DO PARANÁ

AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 631 - CENTRO - CEP - 86.760-00

C.N.P.J 75.352.062/0001-61

DECRETO Nº. 038/2009

O Prefeito Municipal de Munhoz do Mello, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica concedida APOSENTADORIA POR IMPLEMENTAÇÃO DE IDADE à Servidora ROSA DA LUZ MARCONDES, portadora do CPF nº 772.989.779-20 e NIT 1.703.625.825-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 01 de junho de 2009, com embasamento no Art. 31 da Lei Municipal nº 1.195/2008 (reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal), combinado com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 41/03, com provimentos proporcionais ao Tempo de Contribuição, no valor de R\$ 370,05 (trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculo que é parte integrante do processo de Aposentadoria.

Art. 2º Fica assegurada o reajusto do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios a serem estabelecidos em Lei (Art. 40 § 6º, da Constituição Federal), ficando garantido que o provento nunca será inferior ao Salário Mínimo Vigente no País.
Parágrafo Único. O reajusto do que trata o "Caput" deste Artigo não implica a extensão ao aposentado de qualquer benefício ou vantagem posteriormente concedido aos servidores em atividades, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do Cargo ou Função em que se deu a Aposentadoria.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, 1º do mês de Junho de 2009.

GILMAR JOSÉ B. SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

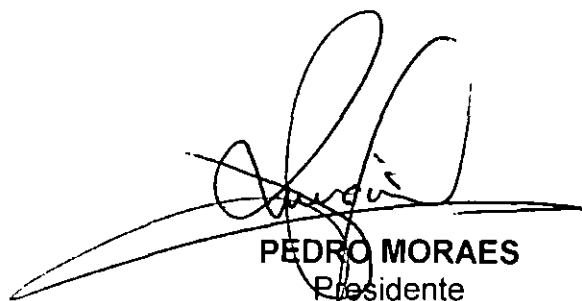
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009-C

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal, divulga o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2009, conforme segue:

NOME	NOTA	RESULTADO
Rodrigo Bueno Ribeiro de Jesus	84,0	1
Rogério Marcolino Bozelhe 01-82	80,0	2
Luiz Paulo Chagas Rodrigues 02-86	80,0	3
Eliana Alves Mantovani	48,0	Não aprovado
Marcel Rodrigo Alexandrino	44,0	Não aprovado
Fernando Rufino Leite Moraes	40,0	Não aprovado
Magda Rosângela de Souza	NC	Desclassificado

Art. 2º - Informamos que após análise do recurso impetrado a questão nº. 17 será anulada e, conseqüentemente, pontuada para todos os candidatos.

Ângulo-Pr, 30 de junho de 2009.



PEDRO MORAES
Presidente

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

Maringá, quarta-feira 1 de julho de 2009

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES

PUBLICIDADE LEGAL

E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Bastos de Silveira, nº 01 - CEP 84.753-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 01.602.880/0001-80 - Email: angulo@angulo.pr.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009-C

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal, divulga o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2009, conforme segue:

NOME	NOTA	RESULTADO
Rodrigo Bruno Ribeiro de Jesus	84,0	1
Rogério Marcelino Bozello 01-82	80,0	2
Lutz Paulo Chagas Rodrigues 02-88	80,0	3
Elaine Alves Mantovani	48,0	Não aprovado
Marcel Rodrigo Alexandrino	44,0	Não aprovado
Fernando Rutino Leite Moraes	40,0	Não aprovado
Nádia Rosângela de Souza	NC	Desclassificado

Art. 2º - Informamos que após análise do recurso impetrado a questão nº. 17 será anulada e, conseqüentemente, pontuada para todos os candidatos.

Ângulo-Pr. 30 de junho de 2009.

PEDRO MORAES
Presidente



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa TREVISAN & ALCANTARA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.295.213/0001-08, com sede na Rua Presidente Vargas Ramos, 1.216, Centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, para aquisição de um fogão 04 (quatro) bocas na cor branca destinado ao Conselho Tutelar de Marialva-Pr, no Valor total de R\$-249,00 (duzentas e quarenta e nove reais) face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2009.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

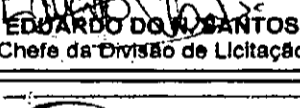


AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA

TIPO: Menor Preço
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2009
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2009
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 98/2009, do tipo Menor Preço Por Item no Departamento de Licitação e Compras, sito à Rua Santa Efigênia nº 580, para Aquisição de Insumos agrícolas. O Edital de Pregão Presencial nº 98/2009 completo, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 02 de julho de 2009 até 14 de julho de 2009 na Prefeitura Municipal de Marialva, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes e receberá os envelopes até às 08:45 horas do dia 15 de julho de 2009 e realizará a reunião para julgamento às 08:00 horas do mesmo dia. Maiores dúvidas e pedido de esclarecimento deverão ser encaminhadas por escrito através do fax: (44) 3232-8370 e e-mail: compras@capitaldaufvina.com.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2009.



EDITAL Nº. 379/2009

SÚMULA: Convoca candidatos aprovados em Concurso Público Municipal, conforme Edital de homologação de resultado nº. 006/2009.

O Prefeito Municipal de Marialva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos adiante especificados, com vista a assumir a vaga para o cargo no qual foram aprovados no Concurso Público realizado dia 14/06/2009, aberto através do Edital de Concurso Público nº. 001/2009 - Estatutário, e com resultado homologado através do Edital nº. 006/2009. O não comparecimento na data da referida convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)

Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
41700370	JEFFERSON YOSHIMARU FUKUSHIMA	95,00	1º
41701283	MARCOS PAULO DOS SANTOS	80,00	2º

CARGO: VAREZADOR DE RUA (GAR) - MASCULINO/FEMININO

Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
42300367	CEDINA CELIA DE OLIVEIRA	65,00	1ª
42300135	CLAUDIMAR SOUZA DA LUZ	65,00	2ª
42300222	PATRICIA MISAEL DA SILVA	65,00	3ª
42301640	DALVA FURBINI BRITAS DE ALMEIDA	60,00	4ª
42300527	MILTON VIANA	50,00	5ª
42300528	VALTO ALVES DA SILVA	50,00	6ª
42300613	ANGELITA SILVEIRA E SILVA	50,00	7ª
42300007	DIANEFER CARLA GONCALVES	50,00	8ª

CARGO: VIGIA - NOTURNO

Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
42600326	NAOAKI IZAKI	95,00	1ª
42600590	OSVALDO FUMIO ANDO	95,00	2ª
42601418	MARLON BISPO MACHADO	90,00	3ª
42601167	RENAN DINIZ DOMENICI	85,00	4ª
42601186	FERNANDO FRANCISCO MONTEIRO	85,00	5ª

Documentos Originais:
- Uma foto 3x4 (atualizada)
- Certidão do Cartório Distribuidor (Cível e Criminal)
- Certidão do Cartório de Protesto
- Atestado de Sanidade Física e Mental
- Fotocópias (Xerox) dos Documentos:
- Duas vias do CPF e RG;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos e ou dependentes com data de nascimento e grau de parentesco (para Imposto de Renda);
- Última declaração de Imposto de Renda;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência (tallo de água, luz ou telefone);
- Carteira de Vacinação;
- Documento de quitação com o Serviço Militar;
- Título Eleitoral, juntamente com o comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Comprovante de Escolaridade;
- Conta Corrente do Banco Itaú.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 30 de Junho de 2009.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

WALTER SUGAKI
Sec. Mú. de Rec. Humanos



DECRETO Nº. 2792/2009

SÚMULA: Demite servidor em virtude de Abandono de Emprego

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DEMITIR

Art. 1º - Por motivo de abandono de emprego, de acordo com Art. 153 da Lei Complementar 65/2007, a Servidora SOLANGE CRISTINA DELMENICO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (em estágio probatório), a partir de 30 de Junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 30 de Junho de 2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 30 de Junho de 2009.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

WALTER SUGAKI
Sec. Mú. de Rec. Humanos



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 364/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - CNPJ Nº. 78.282.680/0001-48
CONTRATADO: TDA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ Nº. 08.073.289/0001-48
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 30/2008
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução em mais 240 (cento e vinte) dias e prazo de vigência do contrato em mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de 02 de Junho de 2009.
DATA: 30/06/2009

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EDITAL Nº. 378/2009

SÚMULA: Convoca candidata aprovada em Concurso Público Municipal, conforme Decreto de homologação de resultado nº. 2011/2007.

O Prefeito Municipal de Marialva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada a comparecer na Secretaria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munida dos documentos adiante especificados, com vista a assumir a vaga para o cargo no qual foi aprovada no Concurso Público realizado dia 26/08/2007, aberto através do Edital de Concurso Público nº. 1/2007 - Estatutário, e com resultado homologado através do Decreto nº. 2011/2007. O não comparecimento na data da referida convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação.

CARGO: PSICÓLOGO (A) CLÍNICO

Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
935	CHRISTIANE MARCELA FERREIRA CORREA	5,0	9ª

Documentos Originais:
- Uma foto 3x4 (atualizada)
- Certidão do Cartório Distribuidor (Cível e Criminal)
- Certidão do Cartório de Protesto
- Atestado de Sanidade Física e Mental
- Fotocópias (Xerox) dos Documentos:
- Duas vias do CPF e RG;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos e ou dependentes com data de nascimento e grau de parentesco (para Imposto de Renda);
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência (tallo de água, luz ou telefone);
- Carteira de Vacinação;
- Título Eleitoral, juntamente com o comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Comprovante de Escolaridade;
- Registro do Órgão da Classe (quando semi-profissional e profissional);
- Conta Corrente do Banco Itaú.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 30 de Junho de 2009.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

WALTER SUGAKI
Sec. Mú. de Rec. Humanos



DECRETO Nº. 2790/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a Sra. ROSELI APARECIDA DA SILVA MACENTE, esposa do Servidor JOSÉ JANDIR MACENTE, falecido em 05.06.2009, e Pensão temporária a seus dependentes: JULIA MACENTE e ELIS MARIA MACENTE, com embasamento no Art. 40, § 7º da Constituição Federal e conforme Lei Complementar nº 65/2007, Artigo 55, § 1º e 2º e Lei Complementar nº 08/93, que dispõe sobre o Instituto de Previdência e Assistência do Município de Marialva-IPAM que trata da Pensão por morte do contribuinte, no valor mensal de R\$- 849,30 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), somando um total anual de: R\$ 10.191,60 (dez mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos).

Art. 2º - A Pensão concedida aos beneficiários será paga diretamente pelo Instituto de Previdência e Assistência Municipal-IPAM, assegurando-se o reajustamento do benefício para preservá-lo, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios a serem estabelecidos em lei, em vista do disposto no Art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O reajuste de que trata o "caput" deste Artigo não implica a extensão ao pensionista de qualquer benefício ou vantagem posteriormente concedida aos Servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do Cargo ou Função em que se deu a Pensão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a partir do dia subsequente à data de óbito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 29 de Junho de 2009.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

WALTER SUGAKI
Sec. Mú. de Rec. Humanos



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 191/2008.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - CNPJ Nº. 78.282.680/0001-48
CONTRATADO: KM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME - CNPJ Nº. 73.690.483/0001-04
TOMADA DE PREÇOS Nº. 38/2008
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINALMENTE FIRMADO PARA 30 DE JUNHO DE 2010.
DATA: 30/06/2009

Humberto Feltrin
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 222/2009
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ Nº. 78.282.680/0001-48)
CONTRATADO: UNICELLI UNIFORME PROFISSIONAIS LTDA (CNPJ Nº. 07.651.320/0001-60)
OBJETO: Aquisição de uniformes destinados ao "Projeto Espaço Jovem" pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Pregão Nº 98/2009
LICITAÇÃO VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$-1.806,40 (um mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).
LEOIBLAÇÃO DATA: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA: 29 de junho de 2009

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Ref.: Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 97/2009
Fica retificado o Edital do Aviso de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 97/2009, publicado no Diário Oficial - Seção 3, edição nº 119 do dia 23 de junho de 2009. Prorroga-se, em consequência, a data de entrega dos envelopes para até as 13:45 horas do dia 10 de julho de 2009 e realizará o remilho pelo julgamento às 14:00 horas do mesmo dia. Ficando as demais cláusulas inalteradas.
Marialva-Pr., em 30 de junho de 2009.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº. 1.266/09

SÚMULA: Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino Marialva, bem como o seu cântico, nos estabelecimentos e no estabelecimento ensino do município de Marialva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR., aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica obrigatória a execução do "Hino Nacional" e do "Hino a Marialva", bem como o seu cântico, nos estabelecimentos de ensino do município de Marialva, uma vez por semana, alternadamente, antes do início das aulas.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei em até 90 (noventa) dias, após sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereadores-Autores: Antoneia Belinati Paves

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva Pr., em 29 de junho de 2009

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 418/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, a servidora IZABEL CASSOLATO DE MENEZES, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG nº 1.333.006-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 187.915.149-91, com o cargo de Auxiliar de Biblioteca.

A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal.

O valor dos proventos da aposentadoria será de R\$ 342,50 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), devendo ser complementado a fim de assegurar a percepção de um salário mínimo vigente, sendo que a forma de reajuste será de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 23 (vinte e três) de junho de 2009 (dois mil e nove).

ARQUIMEDES ZIROLDI
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Dir. Administrativo

Prefeitura do Município de Astorga

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 030/2009-PMA

Após as proponentes terem renunciado expressamente ao prazo recursal e com base na Ata de abertura dos envelopes de pregos e habilitação, torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do objeto do procedimento licitatório em epígrafe à empresa BELINI E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.265.397/0001-31.

Astorga, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2009 (dois mil e nove).

Arquimedes Ziroldi
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Astorga

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 419/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO, a servidora **MARIA JOSEFA CAVALLARI MARRONE**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 1.057.461-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 173.221.469-72, com o cargo de Professor.

A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, com a alteração da Emenda Constitucional nº 47, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste é com paridade, de acordo com o disposto no Artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41.

O valor do provento de aposentadoria será de R\$ 1.237,26 (hum mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), referente a competência maio/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2009 (dezesseis e nove).

ARQUIMÉDES ZIROKOP
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Dir. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAZU

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 075/2009

O Prefeito Municipal do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguaçu fica assim constituído:

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

1 - Representantes de Entidades ou Programas de Atendimento à Crianças de 0 a 6 anos
Titular: Roselena Molina Canavezzi
Suplente: Deonice Arantes da Silva Abrantes

2 - Representantes de Entidades ou Programas de Atendimento à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais
Titular: Claudete Aparecida Lopes Canavezzi
Suplente: Aparecida Silva Alves

3 - Representantes das Organizações Religiosas.
Titular: Rosalinda de Fátima da Silva
Suplente: Sidelma Silva Santana

4 - Representantes da Associação de Pais e Meestres
Titular: Osvaldo de Araújo Martins
Suplente: Cleonice Fiori Itzias

5 - Representantes dos Clubes e Serviços
Titular: Osvaldo Jenuário da Silva
Suplente: Núcila Ribeiro de Paula Souza

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

1 - Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social
Titular: Ana Paula de Oliveira
Suplente: Rosângela Aparecida Mendes

2 - Representantes do Departamento Municipal de Saúde
Titular: Kátia de Lucas
Suplente: Débora Cristina Berto Ribeiro

3 - Representante do Departamento Municipal de Educação
Titular: Joeline Cristina de Almeida Viana
Suplente: Thais Regina Santana da Silva

4 - Representantes do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Titular: Onida Perez Yamauchi
Suplente: Edmar Gonçalves Sena

5 - Representantes do Departamento Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão
Titular: Eva Paula Charato
Suplente: Ilmar Augusto Arantes da Silva

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 19 dias do mês de Junho do ano de 2009.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Mandaguari

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, PRESENCIAL Nº 026/2009
(P/REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS - Até às 14:00 horas do dia 14 de Julho de 2009, no Setor de Licitações.

ABERTURA - Às 14:30 horas do dia 14 de Julho de 2009, no Setor de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Mandaguari, Praça dos Três Poderes nº 500.

Maiores informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, de Segunda a Sexta-feira, no horário de expediente entre 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00 horas, ou pelo telefone (44) 3233.8400 ramal 441 e 442.

Mandaguari, 30 de Junho de 2009.

EDSON HERNANDES
Pregoeiro

Mandaguari

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. CYLLÊNIO PESSOA PEREIRA JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade Nº 3.320.107-9 Pr e do CPF/MF Nº 580.312.949-68 e.

CONTRATADA CONSTRUTORA C.C.N. LTDA, com sede na Rua Miguel Garcia Gomes nº 28 Jardim Boa Vista, em Mandaguari inscrita no CNPJ/MF sob nº 8.298.613/0001-69, neste ato representada pelo Sr. Charles Correa Neves, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.607.447-6 SSP-PR, inscrito o CPF/MF sob nº 055.698.639-31.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE ANDRÉ MALACÁRIO.

VALOR: R\$ 5.896,92 (cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari, 22 de Junho de 2009.

CYLLÊNIO PESSOA PEREIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSTRUTORA C.C.N. LTDA
CHARLES CORREA NEVES
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone: (044) 236-1222
CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-Mail: pmfloresta@irapida.com.br

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, a favor da empresa DENTAL MACKENZIE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD, inscrita no CNPJ: Nº 06.076.292/0001-22, para fornecimento de produtos para higiene bucal, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, deste Município, pelo preço total de R\$ 2.544,33 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Floresta/PR, 24 de Junho de 2009.

ANTÔNIO PUEDES MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone: (044) 236-1222
CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-Mail: pmfloresta@irapida.com.br

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, a favor da empresa COPAR INDÚSTRIA DE DETERGENTES E DESINFETANTES LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 75.034.272/0001-01, para a aquisição de produtos de limpeza para frota de veículos, deste Município, pelo preço total de R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Floresta/PR, 17 de Junho de 2009.

ANTÔNIO PUEDES MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone: (044) 236-1222
CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-Mail: pmfloresta@irapida.com.br

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, a favor da empresa ORTOPEdia PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 76.183.128/0001-08, para aquisição de 01 (um) colchão de casa de ovo inflável, para o Departamento de Assistência Social, deste Município, pelo preço total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Floresta/PR, 24 de Junho de 2009.

ANTÔNIO PUEDES MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone: (044) 236-1222
CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-Mail: pmfloresta@irapida.com.br

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, a favor da empresa VIDA E ATITUDE SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 00.316.122/0001-91, para a contratação empresa especializada na elaboração do PPR- Programa prevenção de Riscos Ambientais, conforme NR-09, onde deverá ser levantados os riscos ambientais de cada setor da empresa, a fim de minimizar ou extinguir tal ação do risco sobre o funcionário, bem como, implantação da CIPA na Divulgação e processo eleitoral e elaboração do LTCAT- Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, neste Município, pelo preço total de R\$ 7.464,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Floresta/PR, 25 de Junho de 2009.

ANTÔNIO PUEDES MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP: 87120-000 - CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-mail: pmfloresta@irapida.com.br

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2008-PME

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Contratante: Município de Floresta.

Contratada: Irápida Telecom Ltda. - Me.

Objeto: Prorrogação de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 26 de Junho de 2009.

Data da vigência: 27 de dezembro de 2009.

Foro: Comarca de Maringá - PR.

Floresta/PR, 26 de Junho de 2009.

ANTÔNIO PUEDES MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP: 87120-000 - CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-mail: pmfloresta@irapida.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2009 - PME

Contratante: Município de Floresta-PR.

Contratada: Vivo S/A

Objeto: O Presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel com plano corporativo, sendo 15 (quinze) assinaturas básicas mensal por aparelho; 1.500 (um mil quinhentos) franquias de minutos para ligações locais para qualquer operadora, independentemente de ser móvel ou fixa, neste Município.

Início da Vigência: 17 de Junho de 2009.

Término da Vigência: 17 de Junho de 2010.

Valor: R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais).

Data da Assinatura: 17 de Junho de 2009.

Foro: Comarca de Maringá -PR.

Floresta-PR, 17 de Junho de 2009.

ANTÔNIO PUEDES MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP: 87120-000 - CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-mail: pmfloresta@irapida.com.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2009-PME

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Contratante: Município de Floresta.

Contratada: Bonfim e Silva Prestadora de Serviços Ltda.

Objeto: Prorrogação de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 29 de junho de 2009.

Data da vigência: 30 de setembro de 2009.

Foro: Comarca de Maringá - PR.

Floresta/PR, 29 de Junho de 2009.

ANTÔNIO PUEDES MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone: (044) 236-1222
CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-Mail: pmfloresta@irapida.com.br

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, a favor da empresa DENTAL MACKENZIE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EP, inscrita no CNPJ: Nº 06.076.292/0001-22, para fornecimento de produtos para higiene bucal, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, deste Município, pelo preço total de R\$ 92,88 (noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Floresta/PR, 26 de Junho de 2009.

ANTÔNIO PUEDES MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone: (044) 236-1222
CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-Mail: pmfloresta@irapida.com.br

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, a favor da empresa MANGUEIRAO COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 76.803.480/0001-20, para aquisição de mangueiras para a frota de veículos, deste Município, pelo preço total de R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Floresta/PR, 25 de Junho de 2009.

ANTÔNIO PUEDES MARTINS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Flórida

ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 443, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1212 - fax (44) 3257-1266
www.florida.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2009

OBJETO: Aquisição de serviços de refeições

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A prestação de serviços será realizada até o dia 31/12/2009.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a apresentação do cupom fiscal.

PRazo DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até o dia 31 de dezembro de 2009

ENCERRAMENTO: Dia 13 de julho de 2009 às 09:00h, na sala de reuniões da Prefeitura, localizada na Rua São Pedro, 443, centro, município de Flórida, Estado do Paraná.

Flórida - PR, 29 de junho de 2009.

MARIA APARECIDA PIRANTLEONI
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Flórida

ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 443, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1212 - fax (44) 3257-1266
www.florida.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2009

OBJETO: Aquisição de uma ambulância zero km

VALOR MÁXIMO: R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A entrega do objeto ocorrerá no prazo máximo de 60 dias contados da data da solicitação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Na entrega do objeto.

PRazo DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até o dia 31 de dezembro de 2009

ENCERRAMENTO: Dia 14 de julho de 2009 às 09:00h, na sala de reuniões da Prefeitura, localizada na Rua São Pedro, 443, centro, município de Flórida, Estado do Paraná.

Flórida - PR, 30 de junho de 2009.

MARIA APARECIDA PIRANTLEONI
PREFEITA MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Rua Antonio Gilberto Costa, 110 - fone (44) 3237-1473
FLÓRIDA - PARANÁ

RESOLUÇÃO 006/2009

SUMULA: Aprova a realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social no dia 17 de Julho de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 09 de agosto de 1999, alterada pela lei nº 20 de 24 de agosto de 2001, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 24 de Junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social/2009 no dia 17/07/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÓRIDA, 30 DE JUNHO DE 2009

ROSÂNGELA CAYOLELA
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.419/0001-87

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação de Liberação de Recursos Federais

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 8.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Santa Fé da liberação dos seguintes Recursos Federais:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
FPM- Fundo de Participação dos Municípios	96.444,31	30/06/2009
ICMS- Desoneração das Exportações Lei 57/96	2.370,58	30/06/2009
FUNDEF- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação	9.489,23	30/06/2009
Componente da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	698,84	30/06/2009

Santa Fé, 30 de Junho de 2009

Onélia Cardoso de Mota Silva
Secretária de Fazenda

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.419/0001-87

DECRETO Nº 118/2009

Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Fé, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 07 de Julho de 2009, tendo como tema central: "Participação e Controle Social no SUAS".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 28 de junho de 2009.

Fabiano Brambilla
Prefeito Municipal

Zuleide Colégio dos Santos Thomazola
Presidente do CMAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 026/2009

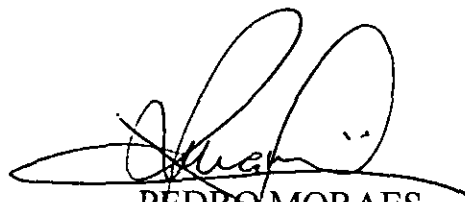
O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **PEDRO MORAES**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº. 001/2009 para o cargo de **Advogado**, cujo resultado final foi divulgado nos termos do Edital nº. 001/2009-C, devidamente publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município - Jornal Odiário, de Maringá-PR, em data de 01 de julho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ângulo, 07 de julho de 2009.


PEDRO MORAES
Presidente

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

Maringá, quarta-feira 8 de julho de 2009

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES

PUBLICIDADE LEGAL

E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL.



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
TESTE SELETIVO EDITAL 001/2009

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - CNPJ - 76.282.880/0001-45
CONTRATADOS (AS) - ROSEMI ALVES NOGUEIRA
CARGO - AGENTE DA DEFESA CIVIL
VALOR - R\$ 594,02 (quinhentos e noventa e quatro reais, dois centavos) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 03.003.04.122.0003.2008
PRAZO DO CONTRATO - 02 DE JULHO DE 2009 A 01 DE JULHO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ
Av. Pres. Getúlio Vargas, 631 - PABX (44) 3258-1122
FAX (44)3258-1132 - CEP - 86.760-000
CNPJ 75.352.082/0001-61
licitacao@munhozdemello.pr.gov.br
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA 159 / 2009
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
CONTRATADA: ALGOTEX COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS E FRONHAS PARA OS LEITOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
VALOR DA DISPENSA: R\$ 897,80 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)
DATA DA DISPENSA: 07/07/2009
MUNHOZ DE MELLO, 07/07/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ
Av. Pres. Getúlio Vargas, 631 - PABX (44) 3258-1122
FAX (44)3258-1132 - CEP - 86.760-000
CNPJ 75.352.082/0001-61
licitacao@munhozdemello.pr.gov.br
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA 160 / 2009
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
CONTRATADA: CIES - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PR
OBJETO: ESTÁGIOS REMUNERADOS PARA ESTUDANTES QUE ESTÃO CURSANDO O ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
VALOR DA DISPENSA: R\$ 7755,00 (sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais)
DATA DA DISPENSA: 07/07/2009
MUNHOZ DE MELLO, 07/07/2009

Prefeitura do Município de Astorga

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2009-PMA
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, localizada na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga - Paraná, torna público que fará realizar às 9:00 horas, do dia 21 (VINTE E UM) de JULHO de 2009, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Astorga, PREGÃO PRESENCIAL, para o registro de preços para eventuais aquisições de lubrificantes, pelo menor preço por item. A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, adendos e anexos, poderá ser adquirida, no endereço supramencionado, em horário comercial. Paço Municipal de Astorga, 07 (sete) de julho de 2009.

Rogério Charamello Barbosa
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br
PORTARIA Nº. 026/2009
O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº. 001/2009 para o cargo de Advogado, cujo resultado final foi divulgado nos termos do Edital nº. 001/2009-C, devidamente publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município - Jornal Diário, de Maringá-PR, em data de 01 de julho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ângulo, 07 de julho de 2009.

Pedro Moraes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP 87.120-000 - CNPJ 76.282.706/0001-55 - Floresta - Paraná
Homepage: http://www.pmfloresta.com.br
E-mail: pmfloresta@rapida.com.br

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2009-TMTC

Contratante: MUNICÍPIO DE FLORESTA-PR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE FLORESTA
Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o repasse de subvenções.

Duração: 30/06/2009 a 31/12/2009
Valor: R\$ 4.160,00 (Quatro mil, cento e sessenta reais).
Data da Assinatura: 30/06/09
Foro: Comarca de Maringá - PR.

Floresta-PR, 30 de Junho de 2009.

Antonio Roberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP: 87.120-000 - CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-mail: pmfloresta@rapida.com.br
Lei Nº. 881/2009

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 122.816,66 (Cento e vinte e dois mil e oitocentos e sessenta e seis centavos) para desenvolvimento destas ações, conforme a classificação:

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.001 - DIVISÃO DE ENSINO E CULTURA
12.385.0004.1.083 - Construção Creche - Proinfância R\$ 110.816,66
44.90.51.00 - 01000 - Obras e instalações R\$ 12.000,00
44.90.51.00 - 31137 - Obras e instalações R\$ 12.000,00
TOTAL R\$ 122.816,66

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de Dotações Orçamentárias, e o Excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE
04.001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0002.2.018 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS R\$ 60.616,66
3.3.90.30.0000 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 60.616,66

15.452.0008.2.022 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA R\$ 40.000,00
3.3.90.30.00.00 - 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

EXCESSO
Receita: 1.3.2.5.01.05.02.06 Fonte: 31137 R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 122.816,66

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floresta, aos seis dias do mês de julho do ano de 2009.

Antonio Roberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP: 87.120-000 - CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-mail: pmfloresta@rapida.com.br
Lei Nº. 882/2009

SÚMULA: Autoriza o recebimento em cessão de uso do equipamento do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Floresta - CODEFLOR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, Estado do Paraná, aprovou e o Senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber o equipamento Máquina Pá Carregadeira, marca MICHIGAN, modelo 45C, ano 08/12/1987, motor Mercedes Bens nº 344.919.055.938.542, do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Floresta - CODEFLOR, em cessão de uso, sem compromisso de pagamento de qualquer taxa, de uso.

Parágrafo único - A cessão de uso será pelo prazo de três anos, prorrogável se de interesse das partes.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a assumir as despesas decorrentes da manutenção de equipamento, e conta do orçamento em execução.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floresta, aos seis dias do mês de julho do ano de 2009.

Antonio Roberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.201.418/0001-87
SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação de Liberação de Recursos Federais

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Santa Fé da liberação dos seguintes Recursos Federais:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação	R\$ 967,06	07/07/2009

Santa Fé, 07 de Julho de 2009

Onésio Cardoso de Moraes Silva
Secretária de Fazenda

Prefeitura do Município de Astorga

Estado do Paraná
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 087/2009

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Astorga, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Astorga:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
Ministério da Educação - Merendas Escolas	R\$ 6.678,00	02/07/2009
Ministério da Saúde - Piso de Atenção Básica-PAB	R\$ 35.476,17	08/07/2009
Ministério da Saúde - combate a Dengue	R\$ 282,78	08/07/2009
Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação	R\$ 100.000,00	08/07/2009

Astorga, 07 de julho de 2009.

Manoel Joaquim de Oliveira
Diretor Administrativo

Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Fone: (44) 3245-1122
www.mandaguacu.pr.gov.br
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2009
PROCESSO Nº. 326/2009

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRAFICOS PARA SER UTILIZADOS NOS CENTROS DE SAÚDE DO MUNICIPIO. (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de encerramento até às 09:00 horas do dia 21/07/2009;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 21/07/2009;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão a disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone: (44) 3245-1122, Mandaguáçu, Estado do Paraná. www.mandaguacu.pr.gov.br.
Mandaguáçu, 07/07/2009.

Fernando Ribeiro da Silva
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Fone: (44) 3245-1122
www.mandaguacu.pr.gov.br
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2009
PROCESSO Nº. 327/2009

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de encerramento até às 14:00 horas do dia 21/07/2009;
Data e Horário de abertura às 14:00 horas do dia 21/07/2009;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão a disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone: (44) 3245-1122, Mandaguáçu, Estado do Paraná. www.mandaguacu.pr.gov.br.
Mandaguáçu, 07/07/2009.

Fernando Ribeiro da Silva
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Astorga

Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Retifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a Dispensa de Licitação nº 152/2009-PMA e homologo-a para fins de doação ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob nº 29.979.036/0184-30, com sede na Avenida XV de Novembro, 491, centro, na cidade de Maringá-PR, da área de terras urbanas denominada Lote de terras sob nº. 40-A-2-REM/40-A-C-REM-A, subdivisão do lote 40-A-2-REM/40-A-C-REM, com área de 2.038,02 m², situado na GLEBA PATRIMÔNIO ASTORGA, neste Município e Comarca de Astorga-PR, imóvel matriculado sob n. 11.287, do livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, da Comarca de Astorga, para construção e instalação do prédio próprio da Agência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos da Lei Municipal nº 2.127/2009 de 28 de maio de 2009.

O referido imóvel foi avaliado em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme avaliação efetuada pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 021/2009, de 08/01/2009, citada no referido processo.

A referida Dispensa de Licitação fundamenta-se nos termos do artigo 17, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.688/93, e Parágrafo único do artigo 112 da Lei Orgânica do Município, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, de mesma Lei.

Astorga, 07 de julho de 2009.

Arquimedes Zirolto
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Astorga

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2009-PMA

Após o representante da empresa ter renunciado ao prazo recursal e com base na Ata de Abertura dos Envelopes de preços e habilitação, torna-se público a HOMOLOGAÇÃO dos itens adjudicados, objeto do procedimento licitatório em epígrafe à empresa T. O. PIEKAS LIVROS ME, CNPJ Nº 05.622.340/0001-78.

Astorga, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2009 (dois mil e nove).

Arquimedes Zirolto
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Astorga

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2009-PMA

Após o representante da empresa ter renunciado ao prazo recursal e com base na Ata de Abertura dos Envelopes de preços e habilitação, torna-se público a HOMOLOGAÇÃO dos itens adjudicados, objeto do procedimento licitatório em epígrafe à empresa T. O. PIEKAS LIVROS ME, CNPJ Nº 05.622.340/0001-78.

Astorga, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2009 (dois mil e nove).

Arquimedes Zirolto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 140/2009

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, CYLLÊNIO PESSOA PEREIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº. 1.481/2009,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 313.928,00 (Trezentos e Treze Mil e Novecentos e Vinte Oito Reais), destinados a Suplementação de dotação orçamentária Exercício 2009.

Código	Descrição	Valor (R\$)
04.008.12.306.0010.2065	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CONTRAPARTIDA	
3.3.90.32	Material de distribuição gratuita	R\$ 126.000,00
04.013.13.392.0015.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 9.990,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
05.006.15.451.0007.2036	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
3.3.90.30	Material de consumo	R\$ 89.958,00
07.007.10.302.0009.2078	MANUT. AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.32	Material de distribuição gratuita	R\$ 27.980,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64.

Código	Descrição	Valor (R\$)
04.004.12.365.0010.1017	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 43.000,00
04.005.13.367.0010.2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
4.4.90.52	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	40.000,00
04.011.27.812.0011.1022	CONSTRUIR, CONCLUIR OU REFORMAR QUADRAS E OU ESPAÇOS ESPORTIVOS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 35.000,00
04.011.27.812.0011.2069	MANUT. DO DESENV. DE AÇÕES ESPORTIVAS E DE LASER	
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	R\$ 8.000,00
04.013.13.392.0015.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	R\$ 20.000,00
04.013.13.392.0015.2074	REFORMAR/AMPLIAR MÓDULO CULTURAL E CASA DA CULTURA	
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$ 49.990,00
05.006.04.122.0002.1046	REMODELAÇÃO/ REFORMA DE PRAÇAS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	14.990,00
05.006.15.451.0007.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente	R\$ 4.990,00
05.006.15.451.0007.1034	URBANIZAR BAIROS, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS/ BAIXA RENDA	
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$ 4.999,00
05.006.15.451.0007.1035	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES	
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$ 9.990,00
05.006.15.451.0007.1039	CONSTRUÇÃO / RUA DE LASER	
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$ 4.999,00
05.006.15.451.0007.1042	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS	
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$ 29.990,00
06.004.18.541.0008.1049	AMPLIAR PATRULHA MECANIZADA	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	R\$ 20.000,00
07.006.10.301.0009.1053	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	8.000,00
07.006.10.301.0009.1051	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO UNID. BÁSICA DE SAÚDE	
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$ 9.990,00
07.008.10.304.0009.1059	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA ANIMAIS	
4.4.90.51	Obras e instalações	9.990,00
TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$ 313.928,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (07.07.09).

Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 137/2009

Súmula: Nomeia membro para integrar a **COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS** do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, CYLLÊNIO PESSOA PEREIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o senhor JOSENEI APARECIDO FIGUEIREDO a fim de constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS** do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, nomeada através do Decreto nº. 110/2009, de 13/05/2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (13/05/2009).

Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1.481/2009

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências. A Câmara Legislativa de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, CYLLÊNIO PESSOA PEREIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 313.928,00 (Trezentos e Treze Mil e Novecentos e Vinte Oito Reais), destinados a Suplementação de dotação orçamentária Exercício 2009.

Código	Descrição	Valor (R\$)
04.008.12.306.0010.2065	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CONTRAPARTIDA	
3.3.90.32	Material de distribuição gratuita	R\$ 126.000,00
04.013.13.392.0015.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 9.990,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
05.006.15.451.0007.2036	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
3.3.90.30	Material de consumo	R\$ 89.958,00
07.007.10.302.0009.2078	MANUT. AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.32	Material de distribuição gratuita	R\$ 27.980,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64.

Código	Descrição	Valor (R\$)
04.004.12.365.0010.1017	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 43.000,00
04.005.13.367.0010.2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
4.4.90.52	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	40.000,00
04.011.27.812.0011.1022	CONSTRUIR, CONCLUIR OU REFORMAR QUADRAS E OU ESPAÇOS ESPORTIVOS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 35.000,00
04.011.27.812.0011.2069	MANUT. DO DESENV. DE AÇÕES ESPORTIVAS E DE LASER	
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	R\$ 8.000,00
04.013.13.392.0015.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	R\$ 20.000,00
04.013.13.392.0015.2074	REFORMAR/AMPLIAR MÓDULO CULTURAL E CASA DA CULTURA	
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$ 49.990,00
05.006.04.122.0002.1046	REMODELAÇÃO/ REFORMA DE PRAÇAS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	14.990,00
05.006.15.451.0007.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente	R\$ 4.990,00
05.006.15.451.0007.1034	URBANIZAR BAIROS, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS/ BAIXA RENDA	
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$ 4.999,00
05.006.15.451.0007.1035	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES	
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$ 9.990,00
05.006.15.451.0007.1039	CONSTRUÇÃO / RUA DE LASER	
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$ 4.999,00
05.006.15.451.0007.1042	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS	
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$ 29.990,00
06.004.18.541.0008.1049	AMPLIAR PATRULHA MECANIZADA	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	R\$ 20.000,00
07.006.10.301.0009.1053	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	8.000,00
07.006.10.301.0009.1051	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO UNID. BÁSICA DE SAÚDE	
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$ 9.990,00
07.008.10.304.0009.1059	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA ANIMAIS	
4.4.90.51	Obras e instalações	9.990,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (07.07.09).

Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior
Prefeito Municipal

Mandaguari

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2009
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2009

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/ME Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. CYLLÊNIO PESSOA PEREIRA JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade Nº 3.320.107-9 Pr e do CPF/ME Nº 580.312.949-68 e.

LOCADOR: JORGE ALVES, residente e domiciliado na Rua Pedro Vignoto nº 59 Quadra 29 Data 11 no Jardim Boa Vista, em Mandaguari inscrito no C.P.F. sob nº. 206.066.489-68 e RO nº 3.257.535-8, neste ato denominado LOCADOR.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL na Rua Mario Correa Neves nº 173 Quadra 10 Data 09 no Jardim Boa Vista.

VALOR: R\$ 1.596,90 (um mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari, 22 de Junho de 2009.

CYLLÊNIO PESSOA PEREIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO

Jorge Alves
LOCADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 139/2009

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, CYLLÊNIO PESSOA PEREIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº. 1.480/2009,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.103.981,00 (Hum Milhão, Cento e Três Mil e Novecentos e oitenta e Um Reais), destinados a Suplementação de dotações orçamentárias.

Código	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
07.000.00.000.0000.0.000	Secretaria de Saúde		
07.006.00.000.0000.0.000	Ações Básicas de Saúde		
07.006.10.301.0009.2.077	Manutenção das Ações Básicas de Saúde		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31495	267.116,21
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	31495	11.864,79
07.000.00.000.0000.0.000	Secretaria de Saúde		
07.007.00.000.0000.0.000	Ações com Alta e Média Complexidade Ambul. e Hospitalar		
07.007.10.302.0009.2.078	Manutenção das Ações c/Média e Alta Complex. Ambul/Hospitalar		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	31496	348.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	31496	63.500,00
3.1.90.30.00.00	Material de Consumo	31496	153.500,00
3.1.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	31496	260.000,00
TOTAL			1.103.981,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação conforme demonstrativos em anexo das seguintes Fontes de Recursos, como segue:

1. FONTE 31495 - ATENÇÃO BÁSICA- SAÚDE/SUS, NO VALOR DE R\$ 278.981,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

2. FONTE 31496 - AÇÕES COM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE-SUS, NO VALOR DE R\$ 825.000,00 (OITOCENTOS E VINTE CINCO MIL REAIS).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (06.07.2009).

Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1.480/2009

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, CYLLÊNIO PESSOA PEREIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.103.981,00 (Hum Milhão, Cento e Três Mil e Novecentos e oitenta e Um Reais), destinados a Suplementação de dotações orçamentárias.

Código	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
07.000.00.000.0000.0.000	Secretaria de Saúde		
07.006.00.000.0000.0.000	Ações Básicas de Saúde		
07.006.10.301.0009.2.077	Manutenção das Ações Básicas de Saúde		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31495	267.116,21
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	31495	11.864,79
07.000.00.000.0000.0.000	Secretaria de Saúde		
07.007.00.000.0000.0.000	Ações com Alta e Média Complexidade Ambul. e Hospitalar		
07.007.10.302.0009.2.078	Manutenção das Ações c/Média e Alta Complex. Ambul/Hospitalar		

Código	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31496	348.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	31496	63.500,00
3.1.90.30.00.00	Material de Consumo	31496	153.500,00
3.1.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	31496	260.000,00
TOTAL			1.103.981,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação conforme demonstrativos em anexo das seguintes Fontes de Recursos, como segue:

1. FONTE 31495 - ATENÇÃO BÁSICA- SAÚDE/SUS, NO VALOR DE R\$ 278.981,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

2. FONTE 31496 - AÇÕES COM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE-SUS, NO VALOR DE R\$ 825.000,00 (OITOCENTOS E VINTE CINCO MIL REAIS).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (06.07.2009).

Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Pedro Moraes**, em conformidade com o relatório apresentado pela Comissão Especial de Concurso.

RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, aberto nos termos do Edital Nº. 001/2009, a comparecer na Câmara Municipal de Ângulo, nos dias **14, 15 e 16 de JULHO 2009**, a fim de se submeter ao processo de admissão, munidos das seguintes fotocópias:

Documentos:

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Casamento/Nascimento;
- Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- CPF;
- Declaração de Bens; PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Registro nos Conselhos Competentes.


Outros:

- 1 foto 3x4 (recente).

Cargo: Advogado

Nome	Colocação	Nota
Rodrigo Bueno Ribeiro de Jesus	1º	84,0

EDIFÍCIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 13 DE JULHO
DE 2009.


Pedro Moraes
Presidente da Câmara

SEÇÃO 1000 DIVERSOS, NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES

GÔNDOLAS BERTO
Gôndolas dir. da fábrica... P/ Supermercado, farmácia, mal constr. 3226-7108, 9919-9077. www.gondolasberto.com.br

VENDO INSTALAÇÕES
1 balcão para sorveteria em L, com self-service, para 3 freezers, 8 mts. Tratar pelo telefone: (44) 9974-6555.

VENDO INSTALAÇÕES
4 freezers de 410 litros, 1 balcão dig. p/ até 15kg, 18 jogos de mesas plásticas, 5 jogos de mesas de mármore, 1 forno a gás p/ 4 pizzas, 1 ventilador grande de parede, 1 pia de 1,60mts, 3 mesas de 1,80mts, todos em ótimo estado. F: (44) 9974-6555

4220 ESPORTES GINÁSTICA & LAZER
De academia de Ginástica, completa. Valor a combinar. Vendo at. aluguel. Tratar Fones: (44) 9126-4336 ou 3305-5420.

4190 DINHEIRO, EMPRÉSTIMO & FINANÇAS
Adquirir crédito Contemplado 25mil a 950mil p/hip, imóveis, alienação, carros, caminhões. Capital de giro (44)33345-3742/9111-0900

4230 ESTÉTICA & BELEZA
Massagem Uniflex, modeladora, linfática, relaxante p/ cansaço físico e mental. Temos cursos. Tel.: 3028-4595.

4240 FESTAS & BUFFÊ
ALUGA-SE SALÕES p/ 100 pessoas c/ piscina, C/ mesas, cadeiras e freezer. Locamos sem comp. e telão. 3255-2855.

4200 ELETRÔNICOS & UTILIDADES PARA O LAR
AR CONDICIONADO Split 18.000 btus e 24.000btus, Carrier, piso lito, semi novo. Interessados tratar pelo telefone: (44) 9114-8859

4210 EQUIPAMENTOS & INSTALAÇÕES EM GERAL
CÂMARA FRIGORÍFICA Vendo, para aquecer, 2 portas, bem conservada. R\$3.500,00. Interessados entrar em contato fone: 8433-2368.

4210 EQUIPAMENTOS & INSTALAÇÕES EM GERAL
CÂMARA FRIGORÍFICA Vendo, para aquecer, 2 portas, bem conservada. R\$3.500,00. Interessados entrar em contato fone: 8433-2368.

4210 EQUIPAMENTOS & INSTALAÇÕES EM GERAL
CÂMARA FRIGORÍFICA Vendo, para aquecer, 2 portas, bem conservada. R\$3.500,00. Interessados entrar em contato fone: 8433-2368.

4210 EQUIPAMENTOS & INSTALAÇÕES EM GERAL
CÂMARA FRIGORÍFICA Vendo, para aquecer, 2 portas, bem conservada. R\$3.500,00. Interessados entrar em contato fone: 8433-2368.

4210 EQUIPAMENTOS & INSTALAÇÕES EM GERAL
CÂMARA FRIGORÍFICA Vendo, para aquecer, 2 portas, bem conservada. R\$3.500,00. Interessados entrar em contato fone: 8433-2368.

4210 EQUIPAMENTOS & INSTALAÇÕES EM GERAL
CÂMARA FRIGORÍFICA Vendo, para aquecer, 2 portas, bem conservada. R\$3.500,00. Interessados entrar em contato fone: 8433-2368.

4210 EQUIPAMENTOS & INSTALAÇÕES EM GERAL
CÂMARA FRIGORÍFICA Vendo, para aquecer, 2 portas, bem conservada. R\$3.500,00. Interessados entrar em contato fone: 8433-2368.

4210 EQUIPAMENTOS & INSTALAÇÕES EM GERAL
CÂMARA FRIGORÍFICA Vendo, para aquecer, 2 portas, bem conservada. R\$3.500,00. Interessados entrar em contato fone: 8433-2368.

4210 EQUIPAMENTOS & INSTALAÇÕES EM GERAL
CÂMARA FRIGORÍFICA Vendo, para aquecer, 2 portas, bem conservada. R\$3.500,00. Interessados entrar em contato fone: 8433-2368.

M&S PRINT
Recarga de cartuchos/fanper p/ impressoras. Atend. convênios: OAB, SESCOOP, Sind. Banc. F: 3028-5184, 3305-5184

PROMOÇÃO
Caixas Multimídia Satellite AS-868 com sub 800 watts de potência. Por apenas R\$ 80,00. Telefone: 9133-5411.

4270 LIVROS, LIVRARIAS & SEBOS
COMPRO LIVROS CDS/ LPs/ DVD'S. Sebo fonte do Livro- em frente à prefeitura - Av. XV de Novembro 618. F: 3026-8176, 9995-3966.

4280 MÁQUINAS & MOTORES
MÁQUINAS DE COSTURA Vendo 1 Galoneira Bracch Ind. completa, 01 Overlok BK 737 Yamaha completa e 01 máquina de corte Plus corte 3 1/2 corte nova. Todas R\$ 2.600,00. F: 3026-5866 e 9143-8880

4230 ESTÉTICA & BELEZA
Massagem Uniflex, modeladora, linfática, relaxante p/ cansaço físico e mental. Temos cursos. Tel.: 3028-4595.

4310 MEDICINA & SAÚDE
ATENÇÃO - IMPLANTES Troque sua dentadura por implante dentário com menos desconforto através de cirurgias s/ cortes. (44) 3226-7831

4340 PRIVÉ
A exploração sexual e a prostituição infantil-juvenil são crimes puníveis pela legislação vigente.

4320 MUDANÇAS, MÓVEIS & CARRETOS
ALINE - MUDANÇAS Mudanças locais e estaduais, montagem de móveis, embolagem, temos guarda-móveis. 3263-3864/9972-5428

4330 NEGÓCIOS & SOCIEDADES COMERCIAIS
CONSULTÓRIO Odontológico, funcionamento cliente-formada, excel. ponto, aluguel bx. 3227-7777

4320 MUDANÇAS, MÓVEIS & CARRETOS
ALINE - MUDANÇAS Mudanças locais e estaduais, montagem de móveis, embolagem, temos guarda-móveis. 3263-3864/9972-5428

4330 NEGÓCIOS & SOCIEDADES COMERCIAIS
CONSULTÓRIO Odontológico, funcionamento cliente-formada, excel. ponto, aluguel bx. 3227-7777

4320 MUDANÇAS, MÓVEIS & CARRETOS
ALINE - MUDANÇAS Mudanças locais e estaduais, montagem de móveis, embolagem, temos guarda-móveis. 3263-3864/9972-5428

4330 NEGÓCIOS & SOCIEDADES COMERCIAIS
CONSULTÓRIO Odontológico, funcionamento cliente-formada, excel. ponto, aluguel bx. 3227-7777

4320 MUDANÇAS, MÓVEIS & CARRETOS
ALINE - MUDANÇAS Mudanças locais e estaduais, montagem de móveis, embolagem, temos guarda-móveis. 3263-3864/9972-5428

4330 NEGÓCIOS & SOCIEDADES COMERCIAIS
CONSULTÓRIO Odontológico, funcionamento cliente-formada, excel. ponto, aluguel bx. 3227-7777

4320 MUDANÇAS, MÓVEIS & CARRETOS
ALINE - MUDANÇAS Mudanças locais e estaduais, montagem de móveis, embolagem, temos guarda-móveis. 3263-3864/9972-5428

4330 NEGÓCIOS & SOCIEDADES COMERCIAIS
CONSULTÓRIO Odontológico, funcionamento cliente-formada, excel. ponto, aluguel bx. 3227-7777

RESTAURANTE CENTRO
ótima localização, Av. xv de Novembro, clientela formada. Motivo mudança. Tratar fones: 3226-8009, 8805-6247

VENDE-SE ESTAMPARIA
Completa, maquinários semi novos. Aceita proposta em carro ou terreno. Tratar telefones: 9104-2353 ou 3228-7617.

VENDE-SE LOJA
Mat.de Construção e Multiutilidades em geral na Av.Morangueira. Aceita Proposta. Fones: 3031-1458, 3025-7985

VENDE-SE LOJA COMPLETA
Roupas femininas e acessórios, em funcionamento, c/ instal. e estoque, no centro de Mgá. Ótimo investimento. R\$ 22 mil. F: 3227-9095 e 9974-6497.

VENDE-SE URGENTE!
Pet Shop, c/ banho e tosa, bem equipado, instalações novas. Ótimo local e preço! R\$23mil. Ac. carro. 9981-5243

VENDE-SE
Loja de móveis no centro de Maringá, ótima localização. Tratar pelo telefone: (44) 3224-2622, 9992-9349.

VENDE-SE
Uma Loja Indiana c/ estoque e instalações, no shopping Catuai em Londrina. Telefones: (44) 3224-2622, 9992-9349.

VENDE SALÃO
De beleza, instalações completas, ótimo local na Av. Dr. Alex. Raguiaeff, ótima clientela. Motivo Viagem. 3268-1310

9920-5753 GABY
Aline Ferraz 8411-2647 - Paty morena 9925-8550 - Angélica massagem 8403-2181

9994-6413 LARA
Mestiça e melga. Nicolly, linda e loira. Telefone: 9990-9765. Com local discreto

AS PANTERAS
Ísis, loira, sexy, 20 anos, corpo de modelo, linda e sapeca. F: (44) 9136-9071. Géssica, mestiça, linda, 20 anos, cabelos longos, beleza e sensualidade de miss. F: (44) 9149-7444. Juliana loira, 22 anos, olhos azuis, esbelta, gata carinhosa e simpática. F: 9971-7316. Juntas ou separadas, 24hs, lindas e sensuais, sigilo absoluto. 9810-9011, 9810-9012

BELL'S
Acompanhantes, lindas mulheres, para todas ocasiões. Loira e Morena, mestiças. 24h. Sigilo absoluto. 9973-4239, 9982-6565, 8407-0885 com conhecimento sabe a diferença

BOUTIQUE SEX SHOP
Gel cosmético, extensor peniano e acessórios eróticos 3026-2991 R. Nêo Alves - Martins 2099-13 www.viasexo.com.br

BRUNA BERTOLINI
Loira bronzeada, 22 anos, ousa, sensual. C/ local. 8435-4665. Acesso o site: www.bela-elp.com.br

DESENVOLVEDOR PENIANO
Desenvolva até 4 centímetros o tamanho natural do seu pênis. Disk entrega: (44) 3226-0069 - Ecstasy Sex Shop.

REST. CENTRO
Próx. Shopping, 160 lugares. Excelente negócio. Só 140mil a vista. F: 3227-7777

RESTAURANTE
Ótima localização, na Avenida Brasil, R\$ 85.000,00 Direto ao proprietário. Telefones: 9105-4100 ou 3305-2692.

GABRIELI
Linda morena, 1,66 alt, 54Kg, 21 anos, sarada, cabelo longo, iniciante 9954-4284

KAROL TRAVESTI
Loira de olhos verdes, 1,68 alt, 56kg, bem liberal e feminina. C/ local. 9918-0303/ www.gatasmgane.com

RAFAELA TRAVESTI
Incomparável, loira, 23 anos, liberal e sensual. Massagem. F: (44) 9971-8059.

RELAXE
Massagem anti-estresse. Cuide do seu corpo com carinho. Telefone: (44) 3227-9413

SUPER GATAS
P/ homens de bom gosto que sabem o que querem. Loira e morena. Confira 9942-1119

4380 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
JUNTE TODA SUA ROUPA Para lavar. Busco, lava, passo e entrego. Por R\$ 60,00. Interessados falar com Mara pelo telefone: 3253-5386

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
A Metalurgica União da Vitória LTDA, informa que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná - PR, "PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA" para Metalurgica ser implantada na Rua Atílio Ferrí nº 683, Centro do Município de Marilva-Paraná.

SUMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
Licença nº 17529 válida até 15/07/09.

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa CHIPI IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 05.575.629/0001-83, informa que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná a "LICENÇA DE OPERAÇÃO" de fabricação de peças e acessórios de veículos automotores no endereço: Av. das Indústrias nº 880, cidade de Mandaguari estado do Paraná.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO 01ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ EDITAL DE CITAÇÃO AINDA Nº 07107/2007 Com prazo de vinte dias

TRT-PR-07107-2007-020-09-00 (S/AINDO)
LOCAL ATUAL: 01ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ Autor: Vergílio Alves de Oliveira Réu(s): Brasweg S.A. Indústria e Comércio, Sertem Serviços Temporários Ltda.

SE ESTÁ CITANDO - SERTEM SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
Atualmente em lugar incerto e não sabido, dos cálculos homologados, conforme conta de liquidação abaixo, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, tudo de acordo com decisão proferida nos autos e despacho de fl. 338: "...CITE-SE a segunda reclamada, devedora principal, por meio de edital, no termo da lei..."

PREFETURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 040/09-PMM em 13 de julho de 2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DE PERFORAÇÃO E DETONAÇÃO (PAREDAO) EM 20.000m³ (VINTE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHA (PAREDAO) NA PREDRETA MUNICIPAL DE MARINGÁ, LOCALIZADA NA ESTRADA 200 - LOTES 1906/1914 - GLEBA RIBEIRÃO MARINGÁ, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP/SEADM, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, DISCRIMINAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E NO MEMORIAL DESCRITIVO QUE O INTEGRAM NA FORMA DE ANEXO I.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2009 A Prefeitura Municipal de Goioerê - Paraná toma público que, na sala do Departamento de Material, localizado à Av. Amazonas, nº 280, Goioerê, realizar-se-á licitação sob modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, no Sistema de Registro de Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PINTURA DE MEIO FIO E SARRIETA, ROÇADEIRA DE CANTEIROS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I, obedecendo integralmente à legislação em vigor.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2009 A Prefeitura Municipal de Goioerê - Paraná toma público que, na sala do Departamento de Material, localizado à Av. Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs, mediante solicitação pessoal, via fax (44) 3909-3000, ramal 288, ou e-mail pregao_pms@hotmail.com, mencionando a Razão Social, Endereço, CNPJ e Telefone/Fax. O valor máximo para este Pregão é de R\$-565.968,00. Goioerê-Paraná, 09 de julho de 2009. LUIZ ROBERTO COSTA - Prefeito Municipal

LIMPEZA DE ESTOFADOS
Perfeito limpeza e higienização de estofados. Atend. em domicílio. Orçamento s/ compromisso. 3025-7091, 9905-3605

METALPLACAS
Placas p/ veículos, sua placa com confiança, fazemos sua placa na hora. Av. 19 de dezembro, 457. F: 0800 600 0004

MULTAS TRÂNSITO
Advocacia OAB 12190 Recursos de multas e carteiros suspensas. Centro Empresas Transamérica, sala 406 F: 3225-9079

BRASIL CELULAR
Cantões memória MICRO SD 3em1: 1gb, 2gb, 4gb a partir de R\$39. SONY M2: 1gb, 2gb, 4gb a partir de R\$79 3226-8770

COMPRA E VENDA
De celulares novos e usados. Assist. técnica e desbloq. GSM. Av. Brasil 3434 J112 Shop. Center Brasil 3034-5220

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES
PUBLICIDADE LEGAL E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL.

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
A Metalurgica União da Vitória LTDA, informa que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná - PR, "PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA" para Metalurgica ser implantada na Rua Atílio Ferrí nº 683, Centro do Município de Marilva-Paraná.

SUMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
Licença nº 17529 válida até 15/07/09.

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa CHIPI IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 05.575.629/0001-83, informa que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná a "LICENÇA DE OPERAÇÃO" de fabricação de peças e acessórios de veículos automotores no endereço: Av. das Indústrias nº 880, cidade de Mandaguari estado do Paraná.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO 01ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ EDITAL DE CITAÇÃO AINDA Nº 07107/2007 Com prazo de vinte dias

TRT-PR-07107-2007-020-09-00 (S/AINDO)
LOCAL ATUAL: 01ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ Autor: Vergílio Alves de Oliveira Réu(s): Brasweg S.A. Indústria e Comércio, Sertem Serviços Temporários Ltda.

SE ESTÁ CITANDO - SERTEM SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
Atualmente em lugar incerto e não sabido, dos cálculos homologados, conforme conta de liquidação abaixo, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, tudo de acordo com decisão proferida nos autos e despacho de fl. 338: "...CITE-SE a segunda reclamada, devedora principal, por meio de edital, no termo da lei..."

PREFETURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 040/09-PMM em 13 de julho de 2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DE PERFORAÇÃO E DETONAÇÃO (PAREDAO) EM 20.000m³ (VINTE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHA (PAREDAO) NA PREDRETA MUNICIPAL DE MARINGÁ, LOCALIZADA NA ESTRADA 200 - LOTES 1906/1914 - GLEBA RIBEIRÃO MARINGÁ, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP/SEADM, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, DISCRIMINAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E NO MEMORIAL DESCRITIVO QUE O INTEGRAM NA FORMA DE ANEXO I.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2009 A Prefeitura Municipal de Goioerê - Paraná toma público que, na sala do Departamento de Material, localizado à Av. Amazonas, nº 280, Goioerê, realizar-se-á licitação sob modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, no Sistema de Registro de Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PINTURA DE MEIO FIO E SARRIETA, ROÇADEIRA DE CANTEIROS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I, obedecendo integralmente à legislação em vigor.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2009 A Prefeitura Municipal de Goioerê - Paraná toma público que, na sala do Departamento de Material, localizado à Av. Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs, mediante solicitação pessoal, via fax (44) 3909-3000, ramal 288, ou e-mail pregao_pms@hotmail.com, mencionando a Razão Social, Endereço, CNPJ e Telefone/Fax. O valor máximo para este Pregão é de R\$-565.968,00. Goioerê-Paraná, 09 de julho de 2009. LUIZ ROBERTO COSTA - Prefeito Municipal

4410 TURISMO & LAZER
9000 TURISMO 3222-9000 Pts Natal Hotel Ponta Negra Beach/Maricó Hotel Enseada Apart Propr 9000 Confirmação imed. Reg18023845100001-8

CANÇÃO NOVA EXCURSÃO
Pe. Fabio de Melo 4 o 6/set, reserve agora. Ilha Brasil Viagens e Turismo F: (44) 3031-9660 Rg 18012644100001-1

HOPI HARE
Saída 11/07, ônibus, passap., seg. viagem. Parc.até 6X. Barreda Tur 3029-0789 9944-3220 Reg 18.006857.10.0001-5

ORP VIAGENS E TURISMO
Passagens aéreas e pacotes turísticos nacionais e internacionais. Fone: 3223-1919. Reg. PR18.002981.10.0001-8.

PESCARIA NO PANTANAL
Corumbá. Diária: R\$140/pessoa. Pensão completa, barco, motor e guia. F:(43)3024-2621. www.lucanos-parkhotel.com.br Rg 18014839100001-1

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES
PUBLICIDADE LEGAL E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL.

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
A Metalurgica União da Vitória LTDA, informa que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná - PR, "PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA" para Metalurgica ser implantada na Rua Atílio Ferrí nº 683, Centro do Município de Marilva-Paraná.

SUMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
Licença nº 17529 válida até 15/07/09.

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa CHIPI IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 05.575.629/0001-83, informa que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná a "LICENÇA DE OPERAÇÃO" de fabricação de peças e acessórios de veículos automotores no endereço: Av. das Indústrias nº 880, cidade de Mandaguari estado do Paraná.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO 01ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ EDITAL DE CITAÇÃO AINDA Nº 07107/2007 Com prazo de vinte dias

TRT-PR-07107-2007-020-09-00 (S/AINDO)
LOCAL ATUAL: 01ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ Autor: Vergílio Alves de Oliveira Réu(s): Brasweg S.A. Indústria e Comércio, Sertem Serviços Temporários Ltda.

SE ESTÁ CITANDO - SERTEM SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
Atualmente em lugar incerto e não sabido, dos cálculos homologados, conforme conta de liquidação abaixo, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, tudo de acordo com decisão proferida nos autos e despacho de fl. 338: "...CITE-SE a segunda reclamada, devedora principal, por meio de edital, no termo da lei..."

PREFETURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 040/09-PMM em 13 de julho de 2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DE PERFORAÇÃO E DETONAÇÃO (PAREDAO) EM 20.000m³ (VINTE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHA (PAREDAO) NA PREDRETA MUNICIPAL DE MARINGÁ, LOCALIZADA NA ESTRADA 200 - LOTES 1906/1914 - GLEBA RIBEIRÃO MARINGÁ, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP/SEADM, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, DISCRIMINAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E NO MEMORIAL DESCRITIVO QUE O INTEGRAM NA FORMA DE ANEXO I.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2009 A Prefeitura Municipal de Goioerê - Paraná toma público que, na sala do Departamento de Material, localizado à Av. Amazonas, nº 280, Goioerê, realizar-se-á licitação sob modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, no Sistema de Registro de Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PINTURA DE MEIO FIO E SARRIETA, ROÇADEIRA DE CANTEIROS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I, obedecendo integralmente à legislação em vigor.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2009 A Prefeitura Municipal de Goioerê - Paraná toma público que, na sala do Departamento de Material, localizado à Av. Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs, mediante solicitação pessoal, via fax (44) 3909-3000, ramal 288, ou e-mail pregao_pms@hotmail.com, mencionando a Razão Social, Endereço, CNPJ e Telefone/Fax. O valor máximo para este Pregão é de R\$-565.968,00. Goioerê-Paraná, 09 de julho de 2009. LUIZ ROBERTO COSTA - Prefeito Municipal

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES PUBLICIDADE LEGAL E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem pos interessar que, nos termos da Lei nº 8.666/93, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, modalidade TOMADA DE PREÇOS tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão pública, incluindo a implantação, conversão e treinamento, conforme descritos nos Anexos I e II do Edital, tipo técnica e preço.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09:30 horas do dia 17 de agosto de 2009. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 10:00 horas do dia 17 de agosto de 2009. LOCAL: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas 280 - Jardim Lindóia - Goioerê-PR.

ANDRÉ SESTAK
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2009
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 pá carregadeira. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 027/2009

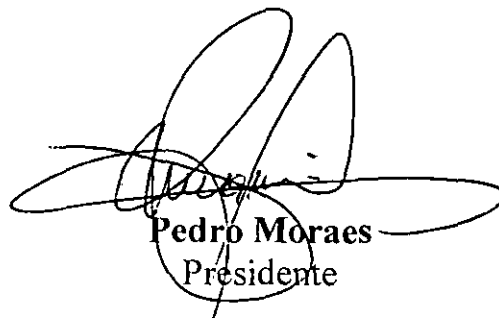
O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Pedro Moraes, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Desclassificar o candidato Rodrigo Bueno Ribeiro de Jesus, devidamente convocado através do Edital de Convocação nº. 001/2009, por não atender o disposto no item 1. do Edital de Concurso Público nº. 001/2009, ou seja, não comprovou o requisito exigido para nomeação no cargo de Advogado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ângulo, em 17 de julho de 2009.



Pedro Moraes
Presidente

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2009 a 06/2009

RF, Art. 48 - Anexo VII

ESPECIFICAÇÃO	BALDO EXERCÍCIO		BALDO DO EXERCÍCIO DE 2009	
	ANTERIOR	até o 1º Semestre	até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.211.930,89	17.772.781,29	0	0
Dívida Mobiliária	4.841.845,15	3.591.006,19	0	0
Dívida Contratual	2.033.104,71	1.857.283,41	0	0
Operações de Crédito Internas e Externas a 12 meses	13.136.877,03	12.524.491,69	0	0
De Tributos	11.973.832,95	11.429.827,49	0	0
De Contribuições Sociais Previdenciárias	11.585.788,90	11.056.478,42	0	0
Demais Contribuições Sociais	410.044,08	372.149,04	0	0
Do FGTS	1.181.044,08	1.095.864,20	0	0
Outras Dívidas	3.969.924,27	3.788.860,84	0	0
DEDUÇÕES (II)	2.804.427,02	3.291.842,83	0	0
Aviso Disponível	1.108.061,12	596.011,38	0	0
Restos a Pagar Processados	342.563,87	98.783,37	0	0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0	0	0	0
Previdenciárias anteriores a 5.5.2000	0	0	0	0
Instituições Financeiras	0	0	0	0
Outras Obrigações	0	0	0	0
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	16.407.503,87	14.480.938,46	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.325.564,06	33.235.564,06	0	0
% de DCL sobre a RCL (III/RCL)	50,3833027	53,4751903	%	%
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL (%)	120,00%	120,00%	120,00%	120,00%

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
7/2008 a 6/2009

RF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA EMPENHADA	
	7/2008 a 6/2009	7/2008 a 6/2009
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.187.582,10	19.187.582,10
Pessoal Ativo	17.674.065,41	17.674.065,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.493.516,69	1.493.516,69
Outras Despesas De Pessoal Decorantes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	2.176.194,30	2.176.194,30
(-)-DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	10.757,50	10.757,50
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.757,50	10.757,50
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	1.917.937,66	1.917.937,66
Acórdão TCE/PR 1588/06	247.499,30	247.499,30
Pensionistas	247.499,30	247.499,30
IRRF	0	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I) - (II)	16.991.387,55	16.991.387,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.235.564,06	33.235.564,06
PERCENTUAL APURADO	51,12411387	51,12411387

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2009 a 06/2009

RF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	BALDO EXERCÍCIO		BALDO DO EXERCÍCIO DE 2009	
	ANTERIOR	até o 1º Semestre	até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0	0	0	0
Passivo Atuarial	0	0	0	0
Demais Dívidas	0	0	0	0
DEDUÇÕES (V)	0	0	0	0
Aviso Disponível	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Investimentos Financeiros	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0	0	0	0
Previdenciárias anteriores a 5.5.2000	0	0	0	0
Instituições Financeiras	0	0	0	0
Outras Obrigações	0	0	0	0
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VII) = (IV) - (V)	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2009 a 06/2009

RF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 42, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	BALDO EXERCÍCIO		BALDO DO EXERCÍCIO DE 2009	
	ANTERIOR	até o 1º Semestre	até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0	0	0	0
Aval ou fiança em operação de crédito	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0	0	0
INTERNAS (II)	0	0	0	0
Aval ou fiança em operação de crédito	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0	0	0
TOTAL DAS GARANTIAS (III) = (I) + (II)	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.383.312,04	33.235.564,06	0	0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2009 a 06/2009

RF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso II alínea "c" - Anexo IV

OPERAÇÕES REALIZADAS	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o Semestre	Até o Semestre
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	0
Operações de Crédito (I)	0	0
Internas	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita (II)	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita (II)	0	0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I) + (II)	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.235.564,06	33.235.564,06
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16%	16%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7%	7%

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2009 a 06/2009

RF, Art. 48 - Anexo VII

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM PESSOAL	16.991.387,55	51,12411387
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.991.387,55	51,12411387
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.947.204,59	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	17.049.844,36	51,30%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA	13.983.920,42	42,07517103
Dívida Consolidada Líquida	13.983.920,42	42,07517103
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.882.676,87	120,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% SOBRE A RCL
GARANTIAS DE VALORES	0	0,00%
Total das Garantias de Valores	0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.311.824,09	22,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0,00%
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	5.317.890,25	16,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Op. de Crédito por Antic. da Receita	2.326.489,48	7,00%

Prefeitura do Município de Mandaguauçu
ESTADO DO PARANÁ
Polo Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87164-000.
PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: pmmandaguacu@net.com.br

DECRETO Nº 3878/2009

O Senhor Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguauçu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor **GILVAN MARCELINO DE SOUZA**, a partir de 20 de julho de 2009, do cargo de Diretor da Divisão de Esportes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mandaguauçu, 20 de julho de 2009.

Ismael Ibraim Fouani
Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguauçu
ESTADO DO PARANÁ
Polo Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87164-000.
PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: pmmandaguacu@net.com.br

DECRETO Nº 3879/2009

O Senhor Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguauçu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado a partir de 20 de julho de 2009, o Servidor **GILVAN MARCELINO DE SOUZA** para o cargo de Diretor do Departamento de Esportes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mandaguauçu, 20 de julho de 2009.

Ismael Ibraim Fouani
Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de LOBATO
DECRETO Nº 092/2009 de 20 de Julho de 2009

SÚMULA - Dispõe sobre a Progressão Vertical por Meritamento, de acordo com a Lei Municipal nº 1.026/2007-E e dá outras providências.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 4º, Inciso I da Lei Municipal nº 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Ficam elevados de Nível por Progressão Vertical por Meritamento, os Servidores Públicos Civis Municipais do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Lobato, abaixo relacionados:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Adeuário Pina Ribeiro do Ouro	64	66
Adriane Gomes Ribeiro Ortega	20	22
Adriana Bigalão dos Santos	8	10
Alvaro Pereira Gil Cordão	45	47
Amari Siviero	66	68
Ambrosina Nunes Durães	4	6
Ana Paula Knecko	15	17
Andréia Machado Ferririm	13	15
Angélica Amaral Bedin	7	8
Antonio Carlos Mucundaji	32	33
Antonio Carlos Rixson	4	5
Antonio da Silva Tenório	11	13
Antonio Viciari dos Santos	28	30
Aparecida das Graças Barbosa Gomes	7	9
Aparecida Moreira Brnzo	5	7
Carlos Roberto Gomes Junior	21	23
Carla Maria Arturial Bedim	35	37
Cecília Cesnik do Ouro	39	41
Cícero Barbosa da Silva	4	5
Cirineu Nobre Peixoto Vialli	5	7
Cleide Nobre Peixoto Toulou	27	29
Cláudio Cezário de Oliveira	1	3
Cláudio Pereira da Silva	66	68
Conceição Aparecida Augusta	10	12
Cristiane Aparecida Vicente	37	39
Dalva Crisiana Bertman Ribeiro	3	5
Devanir Roque da Silva	1	3
Diva Gomes Ferreira Mora	9	11

Dulceia Conjeiro de Lima	60	62
Edilaine de Paula Ribeiro Queiroz	19	21
Elaine Marcela Martins Lopes Jorge	43	45
Fátima Moreira Druissi	58	60
Elizete Bergamo	60	62
Enivaldo Gonçalves	39	41
Fernanda Bezerra Gondollo Silva	13	15
Flávia Regina Gonçalves	15	17
Francisca Vieira de Brito	21	22
Francisco Couto Pereira	3	4
Francisco de Paula Carlota	4	6
Frodoir Augusto Lemus	62	64
Geni Conceição Augusta	16	18
Gerson de Oliveira	15	17
Helcio da Silva Elias Lemos	13	14
Helena Aparecida dos Santos Carlucci	27	29
Hilton de Oliveira Morante	45	47
Ilda Santos de Souza	12	14
Ircel Carmavale Egea	3	5
Irene Alves de Oliveira	5	7
Irene Cesnik	41	43
Ivone Alves Lucio da Silva	1	2
Ivoni de Colletto Alves	5	7
Jacim Cardoso da Silva	9	11
João Roberto Camarghi	5	6
Joaquim Aparecido Alves	56	58
Jorgete Regina Bergamo - LF 1	58	60
Jorgete Regina Bergamo - LF 2	50	52
José Carlos Egen Acosta	34	35
José Garcia de Oliveira	3	5
José Moreira dos Santos	1	3
Josiane Marlon de Souza Almeida	4	6
Joselino Alves Nogueira	22	24
Joselita Xavier de Lima Junja	15	17
Josias Gondollo	50	52
Josué Cruz	11	12
Julio Hissamitsu Yamaguchi	50	52
Keli Cristina Cavalari Ferreira Cavallari	49	51
Laércio Aparecido de Carvalho	36	38
Leidiane Nunes Jun	32	34
Lindalva Jorge da Silva	35	37
Luide Gomes dos Santos	5	7
Lourdes de Oliveira Santos Silva	4	6
Lucélia Aparecida Gonçalves Checun	64	66

Lucia Aparecida Faria da Silva	37	39
Lucilene Alves de Carvalho Lopes	33	35
Lucilene Ferreira da Cunha Ribeiro	39	41
Luiz Augusto Muretti da Silva	3	5
Luiz Zacarias da Silva	22	24
Magali Aparecida Rodrigues dos Santos	4	5
Marcela Pinheiro dos Santos	9	11
Marcelo Renato de Oliveira Cesnik Cardoso	45	46
Marcia Aparecida Rocha de Brito	9	11
Marcia Galvão de França Rampam	5	7
Márcia Regina Batista de Melo	3	6
Maria Aparecida de Oliveira Rissom	15	17
Maria Aparecida G. dos Santos Bedim	6	8
Maria de Fátima Pereira dos Santos	37	39
Maria de Lima Lopes	4	6
Maria do Nascimento Souza	14	16
Maria do Socorro Santos Almeida	10	12
Maria Ivone de Souza Carvalho	9	11
Maria José Gomes da Silva	4	6
Maria Luiza Barbosa da Cunha	23	25
Maria Luiza Sales Palodetti	4	6
Maria Luzinete Siqueira Colombo	6	8
Mariana Marcela de Melo Gomes Paula	17	19
Marlene do Souto Melo Morante	66	68
Mari dos Santos Silva Bergamo	44	46
Mari Nunes dos Santos	3	5
Marta Cristina Colento	41	43
Miguel Queiroz Neto	39	41
Neusa Aparecida Carluzio Queiroz	11	13
Neusa Pereira do Silva Inácio	6	8
Neusa Suelana Manuavani	32	34
Neuzilma Augusto da Silva	17	19
Nilton Moreira dos Santos Paz	4	6
Nivaldo Antonio Oliveira Minucci	24	26
Nivaldo Batista de Souza	8	9
Odair Crestani	4	6
Olga Palligrinotti	20	22
Osmarina Rocha Cardoso Gondollo	41	43
Patriny Luciana Maciel Siqueira	38	40
Pedro Alves de Oliveira	8	10
Roseli Marques de Souza	4	6
Rubens Caberlim	16	18
Rui Silva Coutim Ribeiro	67	69
Sandra Roberta de Abreu Ribeiro	4	6

Prefeitura do Município de LOBATO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, em vinte e duas do mês de julho do ano de dois mil e nove.

Fábio Chicaroli
Fábio Chicaroli
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Pedro Moraes**, em conformidade com o relatório apresentado pela Comissão Especial de Concurso.

RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, aberto nos termos do Edital Nº. 001/2009, a comparecer na Câmara Municipal de Ângulo, nos dias **28, 29 e 30 de JULHO 2009**, a fim de se submeter ao processo de admissão, munidos das seguintes fotocópias:

Documentos:

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Casamento/Nascimento;
- Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- CPF;
- Declaração de Bens; PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Registro nos Conselhos Competentes.

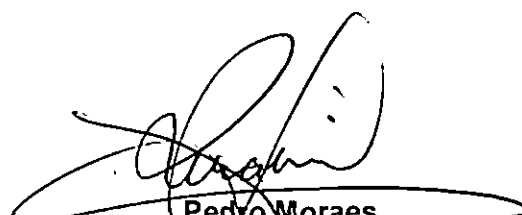
Outros:

- 1 foto 3x4 (recente).

Cargo: Advogado

Nome	Colocação	Nota
Rogério Marcolino Bozelhe (01-1982)	2º	80,0

EDIFÍCIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 27 DE JULHO DE 2009.



Pedro Moraes
Presidente da Câmara

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES

PUBLICIDADE LEGAL

E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL.

JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PELO PRESENTE faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz e Cartório do 1º Ofício Cível, se processam os termos dos autos sob nº 0379/2009 de **ACAO DE DESAPROPRIAÇÃO COM PEDIDO DE MISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE**, requerido por **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, contra **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL**, ficam pelo presente **INTIMADOS** os possíveis interessados, de presente ação que tem como objeto o imóvel constituído pela **Data de Terras nº 01, da Zona Industrial nº 02, com área de 15.000,00 metros quadrados, nesta cidade e Comarca de Maringá - PR, com as divisas, metragens e confrontações constantes na matrícula nº 6.896 do Cartório de Imóveis 1º Ofício desta cidade e Comarca de Maringá - PR**, para que no prazo de 10 dias, querendo apresentem manifestações, compareçam ao Juízo, em audiência pública, para o conhecimento dos autos, e para a realização do leilão, no dia 30 de Junho de 2009, às 10h00min, no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, no endereço: Rua Waldemar Furlan, 30, Maringá, Paraná.

MARIO SETO TAKEGUMA
Juiz de Direito

Prefeitura do Município de Astorga
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 464/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Art. 6º e 7º de Lei Municipal nº 1.746/2005, de 30/06/2005, alterada pela Lei nº 1.920/2007, de 24 de maio de 2007, alterada pela Lei nº 1.920/2007, de 24 de maio de 2007;

RESOLVE

Nomear os membros representantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do Município de Astorga, revogando-se a Portaria nº 222/2009, de 01/04/2009.

PRESIDENTE: Danilo Stocco de Souza
VICE-PRESIDENTE: Marilza Marques de Andrade

1ª SECRETÁRIA: Norma Susely Ribeiro Lopes
2ª SECRETÁRIA: Rozalmeire Nunes Radivo

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

02 (DOIS) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
- Titular: Rozalmeire Nunes Radivo
- Suplente: Priscila Aparecida Della Rosa

01 (UM) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA:
- Titular: Marilda Aparecida Palero Estar
- Suplente: Nilas Ribeiro Catai

01 (UM) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
- Titular: Roseli Gail do Amaral Silva
- Suplente: André Cristina Berto de Lima

01 (UM) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS:
- Titular: Rosalmyr Galvão da França Borstelo
- Suplente: Cristiane Alexandra Faóla

01 (UM) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:
- Titular: Natália Andre de Carvalho
- Suplente: Cleirna Gracia

01 (UM) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
- Titular: Rogério Fernandes
- Suplente: Elvise Edson de Carvalho

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

01 (UM) REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA:
- Titular: Marilza Marques de Andrade
- Suplente: Maria Luiza Manfro Romani

01 (UM) REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE:
- Titular: Norma Susely Ribeiro Lopes
- Suplente: Doris May Candido

02 (DOIS) REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA:
- Titular: Janaina Aguilera
- Suplente: Vanessa Peixoto

- Titular: Cloete Aparecida Camilo Crivelari
- Suplente: Vera Lúcia Vendrusculo Bernardelli

01 (UM) REPRESENTANTE DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA:
- Titular: Danilo Stocco de Souza
- Suplente: Wilma Aparecida Gasparoto

01 (UM) REPRESENTANTE DE USUÁRIOS QUE PARTICIPAM DE PROGRAMAS/PROJETOS SOCIAIS NA ÁREA DO ADOLESCENTE:
- Titular: Thiago Oliveira Godinho
- Suplente: Débora Ávila

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2009 (dois mil e nove).

ARQUIMÉDES ZIROLO
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Prefeitura do Município de Astorga
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 468/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela Lei nº 1.302/98-E, de 29/05/96, alterada pelas Leis nºs 1.745/2005, de 30/06/2005, 1.854/2006, de 28/08/2006 e 1.919/2007, de 24/05/2007, revogando-se a Portaria nº 313/2009, de 04/05/2009.

Presidente: Norma Susely Ribeiro Lopes
Vice-Presidentes: Rosana Papa Cornicelli

1ª Secretária: Rozalmeire Nunes Radivo
2ª Secretária: Marilza Marques de Andrade

GOVERNAMENTAIS:

- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Rozalmeire Nunes Radivo
Suplente: Nilas Ribeiro Catai

- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA:
Titular: Ivone Maria da Silva Micheletti
Suplente: Simone Aparecida de Souza

- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Titular: Joselene Fernanda Malegari
Suplente: Maria Edna Azeiteiro Matheus

- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Maria Lúcia Lopes Barroco
Suplente: Vilma Maria Spinella de Almeida

- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:
Titular: Rogério Martins
Suplente: Rodrigo Constantino Wlenkoski

- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:
Titular: Rita Francisca da Silva
Suplente: Jaelia Joana dos Santos

- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
Titular: Reginildo Antonio Betetti Meirelles
Suplente: Elize Maria Teixeira Monteiro

NÃO GOVERNAMENTAIS:

- REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA:
Titular: Marilza Marques de Andrade
Suplente: Janaina Aguilera

- REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:
Titular: Norma Susely Ribeiro Lopes
Suplente: Vanessa Peixoto

- REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA:
Titular: Rosana Papa Cornicelli
Suplente: Elaine Cristina Palladini Fonseca

- REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:
Titular: Marilza Marques de Andrade
Suplente: Luciana Alves de Silva

- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS:
Titular: Elza Manoera Mazza
Suplente: Rosângela Radcliff Pedreiro de Andrade

- REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE:
Titular: Berni Piel Pinto
Suplente: Cleuzete Azevedo Coutinho

- REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE ATENDIMENTO OU DEFESA DO IDOSO:
Titular: Maria José de Picoli Gerant
Suplente: Ariete Lourdes Gerant

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E ANOTE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2009 (dois mil e nove).

ARQUIMÉDES ZIROLO
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Av. XV de Novembro, 701 - 2º andar - Fone/Fax: (41) 3271-1267 - Maringá, Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 036/2009-SI-ADM

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CONVOCA OS CANDIDATOS ABaixo RELACIONADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA COMPARECEREM NO ORGÃO DE RECURSOS HUMANOS NO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTIS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO PARA SUBMITEREM SE AO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO/CONTRATAÇÃO. O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA NA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS NO CONCURSO PÚBLICO.

EDITAL 036/2009-SEADM
ENFERMEIRO
JULIANA FURLAN HAULLO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
KARINE PAIÃO DA SILVA

FUNIL 015/2008-SEADM
AGENTE AMBIENTAL
WELINGTON XAVIER DO OLIVEIRA

EDITAL 048/2008-SEADM
TELE-ATENDENTE DE REG. MÉDICA
BRUNA THAMARA DO AMARAL CARVALHO

EDITAL 021/2008-SEADM
ATENDENTE DE CRECHE
RUTH RODRIGUES INFERRILLO

AUXILIAR DE CRECHE
EUSANGELA SANTOS DE PAULA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NIZIA MARIA DE OLIVEIRA
CATARINA VAZANTE DE LIMA
ROSEMARY FERREIRA LUIZ
ISABEL CRISTINA ASSUNÇÃO CAMARGO
MARLI TORRES ALVES BAUTISTA

EDITAL 009/2009-SEADM
PROF. PRE. 4ª SÉRIE-CLASSE A
MARIA MADALENA DE SOUZA
SUFY Y NASCIMENTO FERREIRA
SOFIA HENRIQUE DALGO
AGATHA MARINE PUNTES MARFEGA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROBERTO HIRCHO NAKAMI
CHRISTIAN ALLY DE OLIVEIRA
JUGUETH CAVALARI JUNIOR
CÍRIS PATRÍCIA FIMERTIA

EDITAL 009/2009-SEADM
ENFERMEIRO CÍVIL
GUSTAVO CHIBAUDI MOKUSKA

EDITAL 039/2008-SEADM
COLETOR
VALDIR TOMAZZINI
MINI DO BARRI DA
ROVALDO BALEIRO VIDOTTO
THIAGO LIMA PINHEIRO
JONAS CARLOS DE OLIVEIRA

Maringá, 28 de Julho de 2009

MANOEL JOAQUIM JUNIOR
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 065/2009.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **ANTÔNIO CHARALO FILHO - R.G. nº 3.185.829-9/PR**, ocupante do cargo de provimento efetivo do Agente Fazendário, para a partir do dia 1º de agosto de 2009, responder pelo Programa de Atenção ao Trabalhador, instituído pelo Departamento Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Iguaçu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaçu, 27 de julho de 2009.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ
Av. Pros. Getúlio Vargas, 631 - PAIX (44) 3258-1122
FAX (44) 3258-1132 - CEP - 96.760-000
CNPJ 75.552.382/0001-67
licnca@munhozdemello.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA 170 / 2009

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

CONTRATADA: CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA PREVENIR O CONTÁGIO DE INFLUENZA (A/H1N1)

VALOR DA DISPENSA: R\$ 558,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

DATA DA DISPENSA: 07/07/2009

MUNHOZ DE MELLO, 27 de 2009

OPUS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 06.086.716/0001-75
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter aos senhores acionistas para apreciação e deliberação as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Outrossim, colocamos-nos a disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações que forem solicitadas. Maringá, 20 de Março de 2009

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 31 DE DEZEMBRO DE 2007

ATIVO	31/12/2008		31/12/2007		PASSIVO	31/12/2008		31/12/2007	
	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2007		31/12/2008	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2007
CIRCULANTE	689.698,56	689.698,56	689.698,56	689.698,56	CIRCULANTE	689.698,56	700.089,30	12.963,80	10.990,74
Lucros a Receber	689.698,56	689.698,56	689.698,56	689.698,56	Contas a Pagar	689.698,56	689.698,56	689.698,56	689.698,56
NÃO-CIRCULANTE	30.170.977,33	31.489.969,04	30.170.977,33	31.489.969,04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.170.977,33	31.479.578,30	1.381.000,00	1.380.000,00
Lucros a Receber	689.698,56	689.698,56	689.698,56	689.698,56	Capital Social	1.381.000,00	1.380.000,00	1.381.000,00	1.380.000,00
Investimentos	29.481.278,77	31.489.969,04	29.481.278,77	31.489.969,04	Reservas de Reavaliação	9.911.290,05	13.798.633,48	14.973.215,37	278.000,00
TOTAL ATIVO	30.860.675,89	32.179.667,60	30.860.675,89	32.179.667,60	Reservas de Lucros	14.786.045,59	276.000,00	14.973.215,37	278.000,00
					Ajuste da Aval. Patrimonial-Coligada	4.693.632,69	0,00	4.693.632,69	0,00
					Lucros/Prejuízos Acumulados	0,00	16.024.946,82	0,00	16.024.946,82
					TOTAL PASSIVO	30.860.675,89	32.179.667,60	30.860.675,89	32.179.667,60

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERAC. BRUTA	31/12/2008		31/12/2007		DEDUÇÃO RECEITA BRUTA	31/12/2008		31/12/2007	
	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2007		31/12/2008	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2007
RECEITA OPERAC. BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00	DEDUÇÃO RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO BRUTO	0,00	0,00	0,00	0,00	RESULTADO BRUTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.677,06)	(5.121,50)	(1.677,06)	(5.121,50)	DESPESAS OPERACIONAIS	(5.594,49)	(5.854,45)	(5.594,49)	(5.854,45)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.677,06)	(5.121,50)	(1.677,06)	(5.121,50)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.586,96)	(5.850,27)	(5.586,96)	(5.850,27)
OUTRAS REC. E DESP. OPERAC.	(1.821.371,67)	4.957.008,88	(1.821.371,67)	4.957.008,88	OUTRAS REC. E DESP. OPERAC.	(1.847.095,61)	5.027.018,62	(1.847.095,61)	5.027.018,62
RESULTADO OPERACIONAL	(1.823.048,73)	4.951.887,38	(1.823.048,73)	4.951.887,38	RESULTADO OPERACIONAL	(1.852.690,10)	5.021.164,17	(1.852.690,10)	5.021.164,17
RES. ANTES PROV. P.I.R. E CS.LL.	(1.823.048,73)	4.951.887,38	(1.823.048,73)	4.951.887,38	RES. ANTES PROV. P.I.R. E CS.LL.	(1.852.690,10)	5.021.164,17	(1.852.690,10)	5.021.164,17
LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO	(1.823.048,73)	4.951.887,38	(1.823.048,73)	4.951.887,38	LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO	(1.852.690,10)	5.021.164,17	(1.852.690,10)	5.021.164,17
PROP. À ASSEMB. DE ACIONISTAS	(1.823.048,73)	4.951.887,38	(1.823.048,73)	4.951.887,38	PROP. À ASSEMB. DE ACIONISTAS	(1.852.690,10)	5.021.164,17	(1.852.690,10)	5.021.164,17
RESUL. LÍQUIDO DE 1000 AÇÕES	(1.823.048,73)	4.951.887,38	(1.823.048,73)	4.951.887,38	RESUL. LÍQUIDO DE 1000 AÇÕES	(1.852.690,10)	5.021.164,17	(1.852.690,10)	5.021.164,17

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Capital Social	Reservas de Lucros		A.L.A.V. Patr. Coligadas	Lucros (Prej.) Acumulados	TOTAL
		Res. Legal	Res. Res. Cap.			
Saldo em 31.12.2006	1.380.000,00	8.959.504,14	276.000,00	0,00	11.748.504,14	22.384.072,12
Distribuição Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	(689.698,56)	(689.698,56)
Reservas	0,00	4.839.127,34	0,00	0,00	4.839.127,34	4.839.127,34
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	4.951.887,38	4.951.887,38
Saldo em 31.12.2007	1.380.000,00	13.778.631,48	276.000,00	0,00	16.024.946,82	31.479.578,30
Distribuição Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	(689.698,56)	(689.698,56)
Real. de Reservas de Reavaliação	0,00	(1.493.603,42)	0,00	0,00	1.493.603,42	0,00
Tributos Incidentados	0,00	(3.501.354,17)	0,00	0,00	(3.501.354,17)	(3.501.354,17)
Real. de Tributos Incidentados	0,00	507.825,16	0,00	0,00	(507.825,16)	0,00
Real. de Tributos Incidentados	0,00	0,00	0,00	4.693.632,69	0,00	4.693.632,69
Ajuste da Aval. Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.823.048,73)	(1.823.048,73)
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	(14.510.045,59)	(14.510.045,59)
Saldo em 31.12.2008	1.380.000,00	9.311.299,05	276.000,00	14.510.045,59	4.693.632,69	30.170.977,33

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1- CONTEXTO OPERACIONAL
A Companhia, com sede em Maringá - PR, tem como objetivo preponderante a participação em outras empresas.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da legislação societária brasileira e práticas contábeis adotadas no Brasil.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Receitas e Despesas
As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência.
b) Investimentos
As Participações são avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial.

4- ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO-CIRCULANTES
Os ativos e passivos circulantes e não-circulantes são demonstrados como circulantes, acrescidos quando devido de rendimentos e encargos até a data do Balanço.

5- RESULTADO DO EXERCÍCIO
Tem a apuração pelo regime de competência.

6- PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O Capital Social é representado por 1.380.000 ações sem valor nominal.

7- INVESTIMENTOS
Int. - Part. E. Com. de Prod. Agro
2008 2007
Int. - Part. E. Com. de Prod. Agro
29.481.278,77 31.489.969,04
Part. Ltda

João dos Santos
CRC-PR 28415-0/4
Téc. Contabilista

DM KODOMO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 06.073.647/0001-59
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter aos senhores acionistas para apreciação e deliberação as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Outrossim, colocamos-nos a disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações que forem solicitadas. Maringá, 20 de Março de 2009

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 31 DE DEZEMBRO DE 2007

ATIVO	31/12/2008		31/12/2007		PASSIVO	31/12/2008		31/12/2007	
	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2007		31/12/2008	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2007
CIRCULANTE	699.439,44	699.439,44	699.439,44	699.439,44	CIRCULANTE	707.212,74	717.296,85	13.540,50	11.377,90
Lucros a Receber	699.439,44	699.439,44	699.439,44	699.439,44	Obrigações Sociais/Fiscais	9.911,20	6.429,41	0,00	0,00
NÃO-CIRCULANTE	30.577.717,48	31.915.337,82	30.577.717,48	31.915.337,82	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.569.944,18	31.897.400,61	1.394.000,00	1.394.000,00
Realizável a Longo Prazo	699.439,44	0,00	699.439,44	0,00	Capital Social	1.394.000,00	1.394.000,00	1.394.000,00	1.394.000,00
Investimentos	29.878.278,04	31.915.337,82	29.878.278,04	31.915.337,82	Reservas de Reavaliação	9.442.806,13	13.993.514,88	14.973.215,37	278.000,00
TOTAL ATIVO	31.277.156,92	32.614.777,26	31.277.156,92	32.614.777,26	Reservas de Lucros	14.973.215,37	278.000,00	14.973.215,37	278.000,00
					Ajuste da Aval. Patrimonial-Coligada	4.759.922,68	0,00	4.759.922,68	0,00
					Lucros/Prejuízos Acumulados	0,00	16.231.165,73	0,00	16.231.165,73
					TOTAL PASSIVO	31.277.156,92	32.614.777,26	31.277.156,92	32.614.777,26

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 028/2009

SUMULA: Nomeia Servidor Público de Provimento Efetivo.


O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Pedro Moraes**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas na Resolução nº. 002/2005.

RESOLVE:

Art. 1º) - Fica nomeado a partir de 03 de agosto de 2009, o Sr. **ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE**, portador do RG Nº. 6.603.594-8 (SSP-PR) inscrito no CPF/MF sob o Nº. 030.056.339-69, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **ADVOGADO**, tendo em vista sua habilitação no Concurso aberto pelo Edital nº. 001/2009.

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR, EM 31 DE JULHO DE 2009.



Pedro Moraes
Presidente

SEÇÃO 2000 AUTOMOTORES COMPRA & VENDA

2170 VOLKSWAGEN

GOL BOLA 95/95, cor vermelha, 1.6, álcool, com arino, trava, 4 pneus novos. Trator no tel.: 247-8469 com Paulo.

GOL BOLA GLI 1.8 5, met., álcool limp., direção, trava e alarme, 4 pneus novos, rodas 4, 16. Traco(+), R. José & Bui, 162

GOL CITY 1.0 BV 4PTS Prato, 2004, gasol, ar cond., dir. hid. R\$ 20.800,00 Ent. R\$ 4.800,00 + financ. até 60x. www.grancar.com.br 3227-4050

GOL CITY 2004 Cor branca 8V, trava, alarme, som, perfeito estado de conservação. Aceite propostas. F: 3034-3679 ou 9974-2003

GOL CITY G3 BV 03/04 1p, preto, placa o, mp, desamb, \$16.900,00. financ. 100% em até 60x. fones: 3031-3344/8802-0730 www.unicarmarin-ga.com.br

GOL CU 1.6 96/96 Fardô, desmabador, re-servado, excelente. R\$ 11.900,00 Troco/fin 48x. F: 3031-3344 / 8802-0730 www.unicarmarin-ga.com.br

GOL G3 2004 4 PORTAS Alarma, trava, vidro, rodas 17, sw, som, detalhes, 4 pneus novos. www.novaarveiculosmg.com.br F: (44) 3227-3000

GOL G3 MI 1.0 BV Ano 2004, cinza met., al-cool, dir., limp./desemb., ar quente, alarme. No-voissimal Troco. F: 8431-0031 / 9972-1753

GOL G3 MI BV 1.0 2001 Met., 4 p, pneus novos, limp., desemb., trava/al-arma, um dono, Rarido- de G3 par dentro, Teo. R. José Bui, 162

GOL G4 1.0 2007 flex, cinza, 04 pts, 22.900 Vdo,ico, fin 60x 1º parcela 60 dias, 3029-2220 8417-0011, silo

GOL G4 2008/2009 Particular, ainda na gar- rantia, c/ acessórios, bai-xíssima km. Valor abaixo de tabela. F: 9911-0968 c/ Raphael.

GOL GII 1.0 2001, 4, 04 pts, cin- za, impecável. Vdo,ico, fin 1º parcela 60 dias, 3029-2220 8417-0011 www.siloseminov- os.com.br

GOL GII 1.6 02/03 Prata, 4 portas, o álcool, completo, rodas de liga, farol milha, alarme, impecável F: 3025-5123 ou 9953-9471.

GOL GII 2003 1.6 BV, 4as, Vermelho Farran- o, álcool, direção hid., Ar Cond., Ar Qte, limp./de- semb., Engate, Som, Manual, R\$ 24.500 F: 3262-0080/9145-1437

GOL GII TURBO 00/01 Na cor prata, 111cv, 4 portas, veículo completo, confortline, alarme, ro- das, impecável Telefone: 3026-3939

GOL GII TURBO 01/02 Prata, 4pts, completiss- imo, air bag duplo, rodas 15, placa A, 2º dono, impecável f: 3246-4740 ou 9948-6050

GOL GII 1.8 1994 Branco, painel teclado + roda, vende, troca e financiamento. F: 3031-2252 ou 8822-4977 www.bel- lacarveiculos.com.br

GOL MI 97/97 GAS Branco, paracheque na cor, placa A, 12.000 financio 100% 48x. F: 3031-3344/8802-0730 www.unicarmarin-ga.com.br

GOL MI GII 4 portas, 16v, 1.0, 99/00, na cor dourada, gasolina, básico. R\$ 15.500,00. www.gran- car.com.br. Fone: 3227-6050

GOL POWER 1.6 03/03 Prato, flex, ar cond., dir. hi- dráulica, trio elétrico, som CD. Venha conferir! 3031-1281 www.gondo- veiculos.com.br

GOL POWER 1.6 ALCOOL 02/03, prata, ar qte, di- reção hidrúica, vidros e travas elét. faróis máscara ne- gra placa A. 3029-3888 8914-5986

GOL POWER 2002 1.0 completo carro em ótimo estado de con- servação Trator lise 3031-2252 ou 3028-2192 www.bellacarveic- ulos.com.br

GOL POWER G3 1.6, ano 04/05, 4 pts, pneus novos, flex, único dono, flex, 36.700km, direção, alarme, trava, ro- das de liga, impecá- vel. 8819-7292, 9929-0508

GOL POWER G5 2009 Motor 1.6, flex, modelo novo, top de linha, na cor prata, completo, ro- das, som em 6.600 km. Fone: 8405-2683

GOL TREND 08/08 Motor 1.0, flex, 4 portas, veículo completo, na cor prata metálico, placa A. Vendo ou troco. Telefone: 8406-3136

GOL TREND 2009 Motor 1.0, flex, giv, com ar e vidros elétricos, ve- ículo placa A, na cor prata metálico. Telefone: 8405-2683

GOLF 1.6 2001 Completo, prata, bancos em couro, placa A, pri- meiríssima. Troco e fi- nanciamento. 3227-0909 ou 9937-1414. www.ca- ronaveiculos.com.br

GOLF 1.6 PRATA 00/01 Completo, air bag duplo, bancos de couro, roda o- ro 17, impecável. Telefo- ns para contato: 3029-6100 / 9947-2100.

GOLF 2.0 COMFORTLINE Ano 07/08, único do- no, air bags, freio ABS, couro, MP3 orig. 4 p- pneus novos, 25.000 km. R\$ 52.000,00 F: 3259-2867, 8821-3292 Com Luiz

GOLF COMFORTLINE 04/04 Cinza metálico, 2.0, ve- ículo completo, ar digi- tal, air bag, abs, compôr- do, unico donol fone: 3026-3939

GOLF FLASH 06/07 Cor prata, completo, pla- ca A, estado de novo, único dono. Valor R\$ 37.000,00 Telefone: (44) 3438-1215, 9973-9358

GOLF GENERATION 04/05 Preto, completo, air bag, couro, placa A, estado de zero. Confiar! Fone : 3227-4141 e 9961-4141 Benito Veiculos

GOLF GENERATION 1.6 Preto, 2005/2006, com- pto, couro, em óti- mo estado. Fones: 8403-5122 / 3226-5353. www.ouroptocau- tos.com.br

GOLF SAP99 99 Freio Abs, air bag duplo, completo, vermelho, me- tálico, em ótimo estado. Vende ou troca. Telefone: (44) 9949-8137

GOLF SPORTLINE 07/08 Preto met, 1.6, flex, com- pto, ar digital, couro, te- lo solar, som de fabrica, 30.000 km, novol Fone: 3026-3939

GOLF TRIP 1.6 PRATA Completo, couro, trava o, rast 60x, fardô de R\$ 569,00 www.novaarveic- ulosmg.com.br Telefo- ne: (44)3227-3000

KOMBI - 1981 Branco, envidraçada, bo- a lalaria e bom motor, 4 pneus novos, bagagei- ro reforçado e todo later- al. F: 3265-3882/9926-0293

Cor prata, rodas de li- ga, leve, bom estado de conservação. Vendo ou troco. R\$ 9.500,00. F: 3253-4326, 9982-5509

PARATI 1.0 99 Bordo metálico, 4 portas, insulfina, desmabador. Vende, troca e financia- ção. 3028-5900 avenida Mandacaru, 1135.

PARATI 1.6 CLUB 97/98 2 p, dir, vidros, travas, alarme, rodas R\$14.900,00 financio 100% 3031-3344/8802-0730 www.unicarmarin- ga.com.br

PARATI 1998 Prato, motor AP, 1.8, 8v, ar condic., direção hi- draulica, lin, completo de serie. R\$ 16.900,00 F: 3262-0080/9145-1437

PARATI 1.6 93/94 1.6 motor ap, básica, passada a álcool, na cor prata, boa de mecâni- ca. Tratar pelo telefone: 3029-3888/9914-5986

PARATI 1.6 1.6 99 Na cor branca, limpador e desmabador + roda, vende, troca e financio F: 3028-2192 www.bella- carveiculos.com.br

PARATI CL 1.6 98/96 Prato, 2 portas, vidros elétricos, trava, alarme, rodas de liga. Confiar! 3031-1281 www.gondo- veiculos.com.br

PARATI COMFORTLINE 01 Prata, direção, ar cond., vid elét., alarme, tra- va, desemb., limp. Primei- ríssima Bento Veiculos: 3227-4141

PARATI CROSSOVER 2004 Prato, 4 portas, 2.0, com- pto + ABS, Air Bag, ro- das 15, som, particular. R\$ 27.000,00. F: 3305-3125, 9952-6658.

PARATI FLEX 1.6 04/05 2º dono, prata, com ro- das (-) ar, excelente esta- do Troco par Gol 2000 + 2002, particular. 3232-4064, 9961-7599

PARATI GII 1.0 2000, cinza, completa. Vendo, troca, financio, 1º parcela 60 dias 3029-2220 8417-0011 www.s- tiloseminovos.com.br

PARATI GII 1.6 03/03 Prato, flex, ar cond., dir. hi- dráulica, trio elétrico, som CD. Venha conferir! 3031-1281 www.gondo- veiculos.com.br

PARATI TRACKFIELD 1.6 2007 prata, pneus no- vos, estepe s/ uso, frei- os e bateria novos, plc A, flex, Par. Ótimo estado. F: 9991-3510

PASSAT ALEMÃO 98/99 Na cor preto metálico, motor 1.8 aspirado, com- pto, bcos em couro, air bag, abs, impecável fo- ne: 3026-3939

PASSAT V6 98/98 Cor azul, gasolina, com- pto, abs, air bag duplo, couro, teto, de particular, em ótimo esta- do. Fone: 9963-3400.

POLO CLASSIC 1.8 Completo, prata, 1999, som detalhes. Trava fi- nancia até 60x. fias. F: 44 3227-3000 www.no- vaarveiculosmg.com.br

POLO SEDAN 07/07 PRATA Retirado na Dama, único dono, completo + cou- ro, MP3, rodas, sensor de estacionamento, par- ticular F: 9112-6699

QUER VENDER SEU CARRO? Arlido Veículos vende a- través da consignação usando toda nossa estru- tura e equipe. Av. Paraná, 965. F: 3032-1700

QUANTUM GLSI 4PTS Ano 97/97, na cor az- ul, gasolina, completo. R\$ 13.300,00 www.gran- car.com.br. Interessados telefone: 3227-6050.

SANTANA 01 2.0 COMPLETO 2º dono, particular, gra- file, super conserva- do, gasolina. Urgente. R\$ 21.500,00. Telefone: (44) 9973-2312

SANTANA 03/04 Prata, comple- to. Este é IMPERDÍVEL, com garantia e pro- cedência! www.za- carrias.com.br Tel: 3261-3000

SANTANA 1.8 03/04 Na cor prata, álcool o- riginal, completo, placa A, impecável. Tratar. Av. Paraná, 577. Telefone: (44)3225-7000.

SANTANA 1.8 MI 03 na cor branco, completo, placa A, o álcool original, vende, troca e finc. 3031-2252 www.bellacarveic- ulos.com.br

SANTANA 1997 Vinho Met, ap, 2.0, 8v, gas, direção hid- raulica, alarme, vidros e travas elét, excelen- te! R\$ 13.900. F: 3262-0080/9145-1437

SANTANA 2.0 2001/02 Confortline, metálico, completa, rodas, su- per conservado, R\$ 19.900,00. Tratar fones 3025-7676 9972-1790 Elicar

SANTANA 2.0 GAS 97/97 4 portas, único do- no, completa, impecá- vel. Interessados entrar em contato pelos telefo- ns: 3262-3551 e 8827-0004

SANTANA 2.0 MOD 1998 Na cor verde, com- pto + rodas, super novo. Interessados fones:3029-0655 ou 9994-0535 Confira www.ssa- utos.com.br

SANTANA GLSI 93/94 Preto, 2.0, ar cond, dir. hi- dráulica, abs, trio elé, rodas de liga. Confiar! 3031-1281 www.gondo- veiculos.com.br

SANTANA MI MOD 2003 4 portas, compl., co- uro, só R\$ 18.500,00. In- teressados fones: 3029-0585 ou 9114-4209 Confira www.ssa- utos.com.br

SANTANA QUANTUM GL 94 Na cor prata, completo + rodas, vende, troca e financio: Interessados fo- ne:3028-2192 www.bel- lacarveiculos.com.br

SANTANA SPORT LINE 2.0 Ano 02/03, cinza met. completo, manual e NF. controle do alarme na chave. Impecável. Partic- ular. (44) 9977-7145

SAVEIRO 2002/2003, na cor cinza, álcool 1.6, placa A. De particular. Entrar em contato no telefone: 8436-3881.

SAVEIRO 05/05 Super Surf, Flex, Novíssima, 1.8, com ar, dire- ção, trava, ban- co couro, revisada, preta peraliz., ú- nico dono. Partic. R\$ 25.500. Fone: 9118-5657

SAVEIRO 1.6 2003, branca, direção, alc. orig, vdo,ico, fin 1º parcela 60 dias, 3029-2220 8417-0011 www.s- tiloseminovos.com.br

SAVEIRO 1.6 Ano 2004/2005, na cor branca, flex. R\$ 22.000,00 Ótimo esta- do. Entrar em contato pe- lo telefone: 9116-6367.

SAVEIRO 1.6 07/08 Branco, flex, super surf, banco em couro, pla- ca A, caixa Km, Impecá- vell Fone: 3031-1281 www.gondoveic- ulos.com.br

SAVEIRO 1.6 2004 Flex, placa A, em bom estado. Troco e financio. Tratar pelo telefone (44) 3227-0909. www.caron- veiculos.com.br

SAVEIRO 2006 Branco, 1.6, flex, ma- nual, nota fiscal, cha- ve reserva, placa A, bem conservado. R\$ 23.900 F: 3262-0080 / 9145-6294

SAVEIRO 1.6 2004 Flex, placa A, em bom estado. Troco e financio. Tratar pelo telefone (44) 3227-0909. www.caron- veiculos.com.br

SAVEIRO 2006 Branco, 1.6, flex, ma- nual, nota fiscal, cha- ve reserva, placa A, bem conservado. R\$ 23.900 F: 3262-0080 / 9145-6294

SAVEIRO G3 1.6 2004 Branco, flex, overlap, p- pneus ok, básica, óti- mo estado, só vendo. Ven- do barato. Fones: 8431-0031 / 9972-1753.

SAVEIRO SUPER SURF Prato, 2007/2008, com- pto, couro, em óti- mo estado. Fones: 9953-6451 / 3226-5353. www.ouroptocau- tos.com.br

SAVEIRO SUPERSURF Vendo suvario supersurf 1.6, gasolina, 2005, pra- ta, placa a, banco couro, direção hidráulica, alarme, contato: 99253951 / 32285983

SPACEFOX 06/07 Cinza metálico, 1.6 flex, completa, alarme, rodas, f. milha, único dono, pla- ca A, impecável f: 3026-3939

VOYAGE GL 1.6 87 Met., álcool, rodas, re- liquia, só vendo. 5º marcha. R\$6.000,00 + 8 parcelado ou quita- do. 8431-0031 / 9972-1753

2210 AUTOS ANTIGOS & ESPECIAIS

SÓ CARRO ANTIGOS Temos várias marcas e modelos, todos de cole- cionadores, excelente qualidade e procedênci- a. F:9102-3608, 3354-7959

SIMCA CHAMBORD Ano 1964, vermelho e branco, mecânica de O- pala 4cc, rodas de O- mego, som, dis. hid. Impecável. F: 9972-0773

2220 CAMINHÕES & ÔNIBUS

BITREM RANDON 98 Em ótimo estado de con- servação, s/ pneus, valor de R\$ 37.000,00. Partic- ular. telefones: 3031-3927, 9962-7224

CABINE ALTA Mercedes, cara preta, re- formada, em ótimo es- tado. Vendo ou troco. Somente Cabine. Trator fone: (44) 3029-8478.

CARGO 815 TURBO Ano 01/01, branco. R\$ 42 mil + 24x R\$ 1.160,00. Vendo ou troco (-) valor. F: 9125-6109 c/ Amari- lido

CARRETA RANDON Vanderleia, 35.000 litros. Ano 91. Ótimo estado de conservação. Partic- ular. Trator telefone: (43) 8816-6881

DODGE 80 3/4 Reformado, revisado, car- roceria de madeira. R\$ 14.000,00. Vendo ou tro- co par Gol (+) valor. 3225-6641, 9103-5288

HYUNDAI HR 2009 Na cor branca, placa A, novíssima, de partic- ular. Apenas 40 par. R\$ 1.300,00. Ganhe bôu Fachini Fone: 8835-7354

MB 1113 Truck, turbo, hidráulico, ótimo estado de conser- vação. Interessados tra- tor fone (43) 8402-8684. Londrina Paraná.

MB 1113 ANO 72 Azul, Caçamba Fachini 2008, Rodar, pneu- mático, agregado. Vendo ou troco. Contatos tel: 3264-4012 e 9990-9939.

MB 1513 ANO 1980 Truck, turbo, hidráulico, ótimo estado de conser- vação. Interessados tra- tor fone (43) 8402-8684. Londrina Paraná.

MB 710 2008/2009 Branco, igual a zero, baú, com rodar, delletor de ar. Diretos + parcelas. Aceito troca. Fone: (44) 8835-7354

SCANIA HW 90/90 Toco, ótimo estado de conservação. De particu- lar. Vende-se ou troca- se. F: (44) 3628-1910, 3628-1594, 9977-9161

TROCO SCANIA 124 LS ano 98 mecânica per- feita, para assumir presta- ções Par um Cavallo LS menor valor. Particular. F: (44) 9951-3370

2230 CONSÓRCIOS

COMPRO Consórcio, contemplado ou não, mesmo em atra- so. Interessados tratar pe- lo telefone: (44) 3267-8130 com Silvano

CONTEMPLADO TRIÂNGULO Crédi. R\$59mil + entra- da + 57x R\$1.019. P/ carros, Vans ônibus, ca- minhões qualquer ano. 3226-6007, 9972-3319

2300 MOTOS HONDA

BIZ ES 2003 9.000KM Azul com roda da Biz+, nunca pegou chuva, i- qual nova, trava de freio. F: 3259-8017 / 8404-6294

BIZ KS 2006 Prato, 125 manual, placa A, 2º dono igual o zero km, imposto pago. Apenas R\$ 4.300,00. F: 3262-0080/9145-1437

CB 450 ANO 86 Branco, 2º dono, 14.000Km, perfeito esta- do, placa A. Valor de R\$ 8.000,00. Tratar tele- fone: (44) 9989-3180.

CB 450 TL ANO 87 Na cor vermelha, mo- tor novo. De particu- lar. Tratar pelos telefones: 3225-1465, 3229-0030 ou 9973-1163.

CB 450 TR 87 Cinza metálico, ótimo estado de conser- vação, pneus no- vos. Particular. R\$4mil ac. troca.(44)3233-4075, 9928-4017

CB 500 Ano 2002, na cor pre- ta, com 32.000 km o- riginalis. Inve 2009 ok. Vendo á toco. Fones: 9924-8996, 3023-4621.

CG 125 2001/2001 Vermelha, primeiro do- no, de particular. Valor R\$ 3.500,00. Tratar pe- lo tel.: (44) 3228-6714, 9903-6750.

CG 150 TITAN KS Preto, ano 2007/2007, valor R\$ 3800,00 ou fi- nancia 48 x R\$ 191,00. www.togcarautoaveis- Fone: 3029-1155

FALCON 2001 Na cor prata, baixo km. Excelente estado de conservação. De particu- lar. R\$ 7.600,00. Fones: 9805-3981, 3227-2333

FALCON 2007 Prato, placa A, 7.000km, alarme, ma- nual, N.E. particular. Vendo urgente! Aceito proposta. Tratar: 9931-1262

NX4 FALCON 2006 preta 02 pneus novos impecável promo- ção 9.900 Vdo,ico,finan- ção 3029-2220 8417-0011 www.siloseminov- os.com.br

HORNET Ano 2007, na cor laranja, 1.400 km. Ótimo es- tado. De particular. R\$ 26.000,00 Tratar fones: 3268-9343, 9937-9774

ML 200cc ANO 88 Cor azul, 2 pneus no- vos, peças originais, do- cumentação em dia, em ótimo estado! Tratar tele- fone (44) 3263-3604

CBX 200 STRADA 2001/2001 cor azul, to- da original. De particular. Valor R\$ 4.200,00. Trator pelo telefone: (44) 8802-7557.

STRADA 99 IPVA 09 paga, ótimo es- tado. De primeira ven- do! Troco por moto Titan (-/+ valor) R\$ 3.500 8424-5586, 3268-3623

STRADA 96 Na cor vermelha, do- cumentios em dia, R\$ 3.900,00. Só para ven- da. Tratar pelos telefones: 3034-6479 ou 9968-5172.

TITAN 150 ESD 05/05 Cor verde, completo, p- pneus novos, de primei- ra. Particular. Só vendo. R\$ 3.900,00. Fones: 3259-2213 e 9141-1956.

TITAN 98/98 VERMELHA 2º dono, impecável, 31000Km originais, man- ual, chave copia, nota fiscal, trava de roda. F: 3259-8017 / 8404-6294

TORNADO 250 Modelo 2008, na cor laranja, placa A, de partic- ular. Interessados entrar em contato pelo telefone: 9964-1530.

TWISTER Ano 2002, na cor ver- melha, com manual e nota fiscal. Excelente estado. R\$ 5.400,00. Só vendel. Tel.: 8404-7423.

TWISTER Ano 2007/2007, na cor prata. Só hoje R\$ 7.500,00 De particular. Ótimo estado! Tratar fo- ne: 3035-2030, 9908-4982.

HONDA XR 250 TORNADO 2003, vermelha, ex- celente estado de con- servação, placa A. R\$ 7.500,00 telefones: (44) 3262-0080/ (44) 9145-1437.

2311 MOTOS SUNDOWN MOTO SUNDOWN WEB 2006 100cc, vermelha, parti- da elétrica, placa A bem conservada. Momtal S6 vendo. R\$ 2.550 Fones: 3262-0080/9145-1437

2350 MOTOS YAMAHA


DRAGSTAR 650 Ano 2003, na cor prata, com 8.000Km rodados, i- qual a zero, impecável. Só vendel R\$ 17.900,00 Fone: 9142-1600

DRAG STAR XVS 650, 2003/2004, na cor prata, sem deta- lhos. Fone: 3223-4040 / 9928-1286 www.parana- autos.com.br

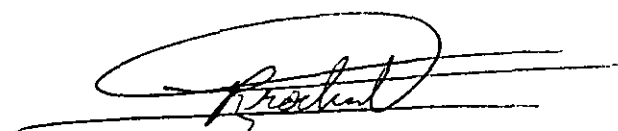
TERMO DE POSSE

Ao (s) três dias do mês de agosto de dois mil e nove, na sede da Câmara Municipal de Ângulo é empossado (a) no cargo de **ADVOGADO**, do Quadro de pessoal de Provisão Efetivo da Câmara Municipal, o (a) servidor (a) **ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE**, R.G. nº 6.603.594-8, nomeado (a) através da Portaria nº 028/2009, comprometeu-se perante o Presidente da Câmara Municipal, senhor **PEDRO MORAES**, empossante, a cumprir fielmente os deveres do cargo no qual é investido (a), bem como a observar as leis, normas e regulamentos. E para constar foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo empossante e pelo empossado (a).

O (A) empossado (a) declara nesta oportunidade que não encontra-se exercendo nenhum cargo, função ou emprego público seja no âmbito Municipal, Estadual ou Federal, bem como assume toda e qualquer responsabilidade pela veracidade da presente declaração, salvo o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.



PEDRO MORAES
Presidente
Empossante



ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE
Empossado (a)

DECLARAÇÃO

ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.603.594-8, residente nesta cidade, **declara** para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas, que não encontra-se exercendo nenhum cargo, função ou emprego público, seja no âmbito Municipal, Estadual ou Federal, e nem recebe proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 ou 142, nos termos do artigo 37, § 10 da Constituição Federal.

Declara ainda, que assume toda e qualquer responsabilidade pela veracidade da presente declaração, salvo o disposto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

Por ser verdade, firma a presente.

Ângulo, 03 de agosto de 2009.


ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE

DECLARAÇÃO

Eu, Pedro Moraes, Presidente da Camara Municipal de Ângulo - PR, declaro para fins de registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná que, mesmo após efetivada a presente admissão, o gasto com pessoal em nosso município não ultrapassará os limites legais impostos pela Lei Complementar nº 101/00.

Sem mais nada a declarar.

Ângulo, 26 de agosto de 2009.



Pedro Moraes
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA, 01 - FONE: (0**44) 256-1216 - CEP 87125-000 - ÂNGULO - PARANÁ

ÀO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PR.

PRAÇA N. S. DE SALETE S/N

CENTRO CÍVICO

CEP: 80.530-910

CURITIBA - PR



A. R.



SK 00533203 5 BR

